



MANUAL DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

para Gestores de

Manual de Responsabilidade Socioambiental | 1ª edição

FENABB - Federação Nacional das AABB

SDS - Edifício Boulevard Center - 3º andar - CEP.: 70391-900
Brasília -DF

Site: www.fenabb.org.br

E-mail: fenabb@fenabb.org.br

Conselho de Administração FENABB



Presidente

Rene Nunes dos Santos

Vice-presidentes

Gustavo Boeira da Silva

Jezreel Agra Cordeiro

Pedro Carvalho Martins

Pedro Paulo Campos Magno

Equipe Técnica FOX Engenharia e Consultoria



Eduardo Stahlhoefer

Engenheiro Civil

Danielle Gressler

Arquiteta e Urbanista

IIº Semestre de 2017

APRESENTAÇÃO



As AABBs possuem uma ampla esfera de influência nas comunidades e no meio ambiente em que estão inseridas. Suas atividades geram impactos nos aspectos econômico, social e ambiental. Sendo assim, a adoção e valorização de práticas de responsabilidade socioambiental é fundamental nos cenários que vivenciamos hoje e nos que ainda estão por vir.

Este manual trata-se do principal instrumento para auxiliar as associações na gestão dos clubes para a concretização do seu compromisso socioambiental com o desenvolvimento sustentável. Aproveite!

Ao longo do desenvolvimento deste material, alguns símbolos aparecerão como forma de auxiliar didaticamente a apresentação de seu conteúdo. São eles e seus significados:



Recomendações: sugere boas ações, práticas e processos que podem ser implementados.



Cuidado: as ações, práticas e processos apresentados com esse símbolo devem ser evitadas ou até mesmo não praticadas.



Atenção: destaca informações as quais merecem um cuidado especial.



Referência: indica a consulta de algum material externo a este documento para complementar a leitura.



Dica: sugere informações facilitadoras acerca das atividades descritas.

OBJETIVOS

A missão primordial da rede de AABBs é promover, num ambiente saudável, o bem-estar e a saúde dos associados, familiares e convidados com momentos de lazer, convivência e esportes. Portanto, as associações têm por finalidade a contribuição para o desenvolvimento das comunidades e devem incentivar a conscientização e promoção de práticas ambientalmente corretas e socialmente justas.



Para isso, este manual contém princípios, diretrizes e procedimentos para as melhores práticas socioambientais das AABBs na relação com as partes interessadas. Tem como principal objetivo a conscientização de dirigentes, funcionários e associados sobre ações socioambientais que visam fomentar o desenvolvimento de programas e eventos sociais, culturais, esportivos, recreativos e ambientais, bem como ações rotineiras e posturas éticas frente à gestão de pessoas e recursos naturais. Também estão inclusas orientações para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades na esfera de influência da associação.

O conteúdo a seguir está estruturado da seguinte forma:

SEÇÃO		DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO
Conceitos e princípios		Define o escopo do manual e introduz os conceitos e princípios norteadores
Diretrizes Sociais		Trata dos direitos humanos e dos cuidados que as AABBs devem tomar nas relações com as pessoas
Diretrizes Ambientais		Trata dos direitos ambientais e dos cuidados que as AABBs devem tomar nas relações com o meio ambiente
Gestão Socioambiental		Aborda como as AABBs devem analisar, implementar e gerenciar a responsabilidade socioambiental

CONCEITOS E PRINCÍPIOS

- 01. PRINCÍPIOS NORTEADORES DO MANUAL**
- 02. DIMENSÕES INTERNAS E EXTERNAS**

DIRETRIZES SOCIAIS

- 01. DIREITOS HUMANOS**
- 02. RESPONSABILIDADE SOCIAL INTERNA**
- 03. RESPONSABILIDADE SOCIAL EXTERNA**

DIRETRIZES AMBIENTAIS

- 01. DIREITOS AMBIENTAIS**
- 02. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL INTERNA**
- 03. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL EXTERNA**

GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

- 01. SISTEMA DE GESTÃO E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL**
- 02. EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA AS ATIVIDADES DAS AABBS**
- 03. CERTIFICAÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**
- 04. RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE ANUAIS**
- 05. CONCURSOS SOCIOAMBIENTAIS FENABB**

CONCEITOS E PRINCÍPIOS



SUMÁRIO

CONCEITOS E PRINCÍPIOS

01. PRINCÍPIOS NORTEADORES DO MANUAL

1.1. Sustentabilidade

1.2. Associativismo

02. DIMENSÕES INTERNAS E EXTERNAS

VOLTAR PARA SUMÁRIO GERAL 

CONCEITOS E PRINCÍPIOS



Responsabilidade Socioambiental (RSA) é o comprometimento de **forma voluntária** com causas sociais e ambientais na gestão dos processos, de pessoas, de recursos naturais e das interações entre as diversas partes da associação.

Trata-se do modo como as associações devem agir com os indivíduos e grupos, bem como com o meio ambiente, e como devem responder às consequências e impactos que suas decisões e atividades geram a eles. É, sobretudo, um processo de desenvolvimento sustentável e crescimento responsável que contribua para uma sociedade mais justa e um ambiente mais limpo, com ações contínuas de curto, médio e longo prazo.

" O voluntariado é uma fonte de força da comunidade, superação, solidariedade e coesão social. Ele pode provocar uma mudança social positiva, fomentando o respeito à diversidade, a igualdade e a participação de todos. Ele está entre os ativos mais importantes da sociedade. "

Ban Ki-Moon, Secretário Geral da ONU

Envolve um espectro amplo de beneficiários (*stakeholders*) objetivando melhorias na qualidade de vida e bem-estar dentro da própria associação, mas também da comunidade e do meio ambiente. Antes de tudo, busca defender os valores e princípios da sociedade e a proteção do meio ambiente com **ética, equidade e transparência**.

Ao consolidar posturas comprometidas com a Responsabilidade Socioambiental as associações estarão contribuindo para profundas mudanças culturais e para a construção de uma sociedade mais solidária.



Em 2010 foi publicada a norma técnica internacional ISO 26000 – Diretrizes sobre Responsabilidade Social. Em 2004, o Brasil já havia publicado uma norma sobre Responsabilidade Social, a ABNT NBR 16001, que foi atualizada em 2012, à luz da ISO 26000. A Norma Brasileira ABNT NBR 16001 é uma norma de requisitos, os quais são obrigatórios para quem declarar segui-la, enquanto a Norma Internacional ISO 26000 traz orientações e diretrizes.

01 PRINCÍPIOS NORTEADORES DO MANUAL

Este manual é pautado na norma ABNT NBR ISO 26000:2010, que trata das Diretrizes sobre Responsabilidade Social e define orientação sobre os sete princípios da responsabilidade social com o objetivo de maximizar sua contribuição para o desenvolvimento sustentável. São eles:

- 1 Accountability (responsabilização):** as associações devem prestar contas e se responsabilizar por seus impactos na sociedade, economia e meio ambiente e tomar medidas para e evitar a reincidência de impactos negativos.
- 2 Transparência:** as associações devem ser transparentes e divulgar integralmente, com clareza e precisão, as políticas, decisões e atividades de sua responsabilidade que podem gerar impactos para a sociedade ou meio ambiente.
- 3 Comportamento ético:** as associações devem se comportar eticamente, com honestidade, equidade e integridade, preocupando-se com as pessoas, animais e meio ambiente.
- 4 Respeito pelos interesses das partes interessadas:** as associações devem respeitar, considerar e responder aos interesses de qualquer indivíduo ou grupo que sejam atingidos direta ou indiretamente (*stakeholders*) pelas ações.
- 5 Respeito pelo estado de direito:** as associações devem respeitar as legislações vigentes, contrapor-se ao exercício arbitrário do poder e informar a todos sobre a obrigação de cumprir e implementar as medidas.
- 6 Respeito pelas normas internacionais de comportamento:** as associações devem respeitar também as normas internacionais de comportamento quando a legislação nacional não for suficiente.
- 7 Respeito pelos direitos humanos:** as associações devem respeitar a Declaração Universal dos Direitos Humanos e reconhecer sua aplicabilidade em todas as situações.



Além de estar pautado na norma da ABNT, este manual também se baseia na Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) aprovada pelo Conselho de Administração do Banco do Brasil em fevereiro de 2015. De acordo com esta política, são definidos os princípios de atuação socioambiental:

- a) a **ética**, a **promoção dos direitos humanos**, dos **direitos fundamentais do trabalho**, **meio ambiente** e o **desenvolvimento sustentável** e a **contribuição para a universalização dos direitos sociais e da cidadania**;
- b) o **respeito** e a **valorização da diversidade** e da **equidade nas relações**;
- c) a **contribuição** para que o **potencial dos funcionários e demais colaboradores** possa ser **aproveitado pela sociedade**;
- d) o **estímulo**, a **difusão** e a **implementação** de **práticas de desenvolvimento sustentável**;
- e) a **melhoria contínua** de **nosso desempenho socioambiental**;
- f) o **desenvolvimento** de **ações voltadas para a ecoeficiência** e para a **prevenção da poluição e das emissões de carbono em produtos, serviços e processos**, bem como o **zelo pela adequada destinação dos resíduos gerados**.
- g) o **apoio** a **iniciativas que visem à redução da emissão ou à estabilização da concentração de gases de efeito estufa na atmosfera**.

Ademais, para um melhor esclarecimento dos temas trabalhados neste manual faz-se necessário uma abordagem mais a fundo sobre os conceitos e princípios da sustentabilidade e do associativismo.



Para mais informações, consultar a norma internacional sobre responsabilidade social, ABNT NBR ISO 26000:2010 – Diretrizes sobre Responsabilidade Social, e a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

1.1. SUSTENTABILIDADE

Sustentabilidade: um conceito sistêmico que trata da continuidade, da busca de uma relação de equilíbrio entre o que a gente utiliza da natureza e o que a gente oferece em troca, e do estabelecimento de uma relação economicamente viável com o mundo.

A ONU, através do relatório Nosso Futuro Comum, publicado em 1987, definiu o seguinte conceito: **"Desenvolvimento sustentável é aquele que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem suas próprias necessidades"**. É, portanto, a busca por melhoria da qualidade de vida de todos os habitantes e pela conservação do meio ambiente para que não se esgotem os recursos para o futuro.

O desenvolvimento sustentável envolve três pilares fundamentais a serem tratados indissociavelmente, em busca do equilíbrio:



- **Preocupação ambiental (o ecologicamente correto):** conservação do meio ambiente através da redução do consumo de recursos não renováveis, da detenção da emissão de poluentes e da preservação de habitats naturais;
- **Crescimento e equidade econômica (o economicamente viável):** promoção de um crescimento econômico responsável, integrado, de longa duração, e igualitário;
- **Coesão social (o socialmente justo):** garantia de suprimento à todas as necessidades humanas básicas e respeito às diversidades culturais e sociais.

Para ser alcançado, o desenvolvimento sustentável depende de planejamento e da conscientização de que os recursos naturais são finitos. O exercício das ações sustentáveis deve, portanto, ser de **iniciativa voluntária e consciente** da importância para a preservação do planeta e não apenas por serem obrigações ou sugestões.

Embora pareça complicado em teoria, na prática trata-se de um conjunto de pequenas ações facilmente exequíveis, que podem ter uma importância muito maior do que se imagina. Diminuir o aquecimento global parece uma tarefa difícil. Mas, separar o lixo, economizar água e energia, reciclar materiais, plantar uma árvore, e muitas outras ações estão a nosso alcance. Se somadas, cada ação, a cada pessoa envolvida, de cada AABB, muito poderá ser feito pela sociedade e pelo planeta.

Em 2015, a ONU anunciou a Agenda 2030, um plano de ação composto por um conjunto de 17 objetivos e 169 metas universais: os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Estes objetivos deverão orientar as políticas nacionais e internacionais nos próximos anos. Têm o intuito de guiar a transformação da realidade buscando erradicar a pobreza, a fome e as desigualdades, construir uma sociedade pacífica, justa e inclusiva, preservar o planeta e combater as mudanças climáticas até 2030. São eles:

OBJETIVOS **DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



Os ODS são também os temas abordados nas normas de Responsabilidade Socioambiental, que são instrumentos facilitadores para as organizações que almejam contribuir para os seus alcances.

1.2. ASSOCIATIVISMO

O Código Civil Brasileiro, no seu art. 53, define associação como a união de pessoas que se organizam para fins não econômicos. Portanto, uma associação, em sentido amplo, é qualquer iniciativa formal ou informal que reúne pessoas físicas ou sociedades jurídicas com objetivos comuns, visando superar dificuldades e gerar benefícios para os seus associados.

Sendo as AABBs associações assistenciais, desportivas, sociais, educacionais, culturais e recreativas, conforme descrito no ESTATUTO SOCIAL, elas têm por finalidade:

- I. Promover o bem-estar dos associados e de seus familiares;
- II. Cooperar, no que couber, com o Banco do Brasil no cumprimento de sua missão;
- III. Contribuir para o desenvolvimento da comunidade;
- IV. Promover a prática de atividade física e desportiva de todas as modalidades formais e não formais;
- V. Promover o desenvolvimento de atividades de caráter social, recreativo, cultural, cívico, educacional e filantrópico;
- VI. Promover a formação de atletas e paratletas de modalidades olímpicas e de criação nacional.

Dessa forma, alinhados com os fundamentos de sua forma de organização social, as AABBs devem seguir os princípios de:



- **Adesão voluntária e livre:** abertura a todos os interessados em fazer parte da associação e dispostos a aceitar as responsabilidades de sócios, sem qualquer forma de discriminação;
- **Gestão democrática e participativa:** abertura à participação ativa de todos os envolvidos das associações na tomada de decisões a favor do bem coletivo;
- **Educação, formação e informação:** promover disseminação de conhecimento para o desenvolvimento da comunidade;

- **Interação:** fortalecer o movimento associativista trabalhando juntas, através de estruturas locais, regionais e nacionais;
- **Interesse pela comunidade:** trabalhar pelo desenvolvimento sustentável das comunidades às quais pertencem, com visão humanitária e solidária, e reconhecer suas culturas, religiões, histórias e tradições.

Por comunidade se entendem os grupos sociais de alcance da esfera de influência de cada associação, localizados nas proximidades das instalações ou envolvidos direta ou indiretamente em alguma função e atividades promovidas pelas AABBs. Cada envolvido deve ter seu espaço em posturas e práticas socioambientais dentro das associações.

02 DIMENSÕES INTERNAS E EXTERNAS

Para que as práticas de responsabilidade socioambiental sejam aplicadas é necessário primeiramente o compromisso das AABBs com a causa. Em seguida, deve-se identificar os problemas resultantes dos impactos de suas decisões e atividades e reconhecer as partes interessadas.

A abordagem de responsabilidade compreende relações entre a organização, as partes interessadas e, de forma geral, a sociedade e o meio ambiente como um todo. Trata-se de uma tentativa de, através das ações e práticas organizacionais, equilibrar interesses dos envolvidos e corresponder às expectativas da sociedade, reconhecendo os impactos que geram a ela e ao meio ambiente. O diagrama ao lado, constante na ABNT NBR ISO 26000:2010, ilustra essas relações.



Na identificação das partes interessadas, compreendendo como e quais pessoas podem ser afetadas pelas atividades das associações, verifica-se que os esforços e princípios de responsabilidade socioambiental devem ser aplicados frente a duas dimensões:

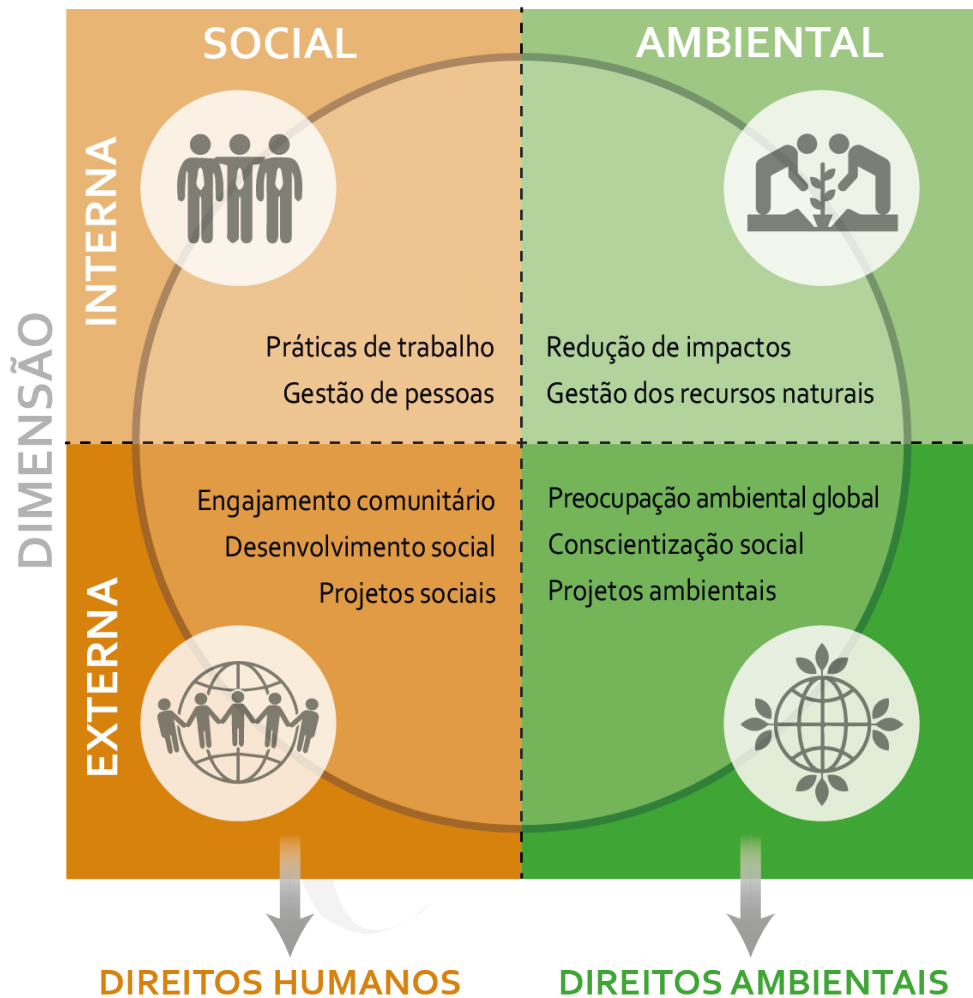
- A **dimensão interna**, que se refere às práticas adotadas essencialmente dentro da própria associação (junto aos colaboradores e dirigentes), frente à gestão de pessoas e de recursos naturais utilizados nas atividades rotineiras.
- A **dimensão externa**, que expande a esfera de atuação das ações de responsabilidade socioambiental para além da própria associação (para a comunidade local, associados, fornecedores, parceiros e meio ambiente), a favor da sociedade e do desenvolvimento sustentável.

Sendo assim, este manual é subdividido em práticas de **responsabilidade social internas e externas** (que trata dos direitos humanos) e de práticas de **responsabilidade ambiental internas e externas** (que trata dos direitos ambientais). Ao final, são abordados os temas acerca da governança organizacional e gestão das ações de **responsabilidade socioambiental**.

Os temas tratados a seguir são inter-relacionados, interdependentes e complementares e devem, portanto, ser tratados com visão holística e não apenas manter o foco em questões pontuais. Considerando as necessidades e expectativas de todos os envolvidos, deve-se priorizar as questões que forem julgadas mais importantes pela maioria.



RESPONSABILIDADE



DIRETRIZES SOCIAIS



SUMÁRIO

DIRETRIZES SOCIAIS

01. DIREITOS HUMANOS

- 1.1. Discriminação**
- 1.2. Acessibilidade**

02. RESPONSABILIDADE SOCIAL INTERNA

- 2.1. Diálogo social**
- 2.2. Trabalho infantil e trabalho forçado**
- 2.3. Saúde, bem-estar e segurança no trabalho**
- 2.4. Discriminação no trabalho**
- 2.5. Assédios e práticas disciplinares**
- 2.6. Carga horária, remuneração e benefícios**
- 2.7. Desenvolvimento profissional e motivação**
- 2.8. Vida profissional, pessoal e familiar**
- 2.9. Emprego e relações de trabalho**

03. RESPONSABILIDADE SOCIAL EXTERNA

- 3.1. Relacionamento e canais de comunicação e atendimento**
- 3.2. Envolvimento da comunidade e investimento social**
- 3.3. Projetos educacionais e culturais**
- 3.4. Projetos esportivos e recreativos**
- 3.5. Geração de riqueza e renda**
- 3.6. Promoção da saúde**
- 3.7. Apoio a situações emergenciais**

DIRETRIZES SOCIAIS



A responsabilidade social tem como base o respeito e a promoção dos direitos humanos, fundamentais para qualquer tipo de relação em sociedade. A Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece o **direito à liberdade e igualdade a todas as pessoas**, sem qualquer forma de discriminação. Deve-se assegurar que todas as decisões e atividades desenvolvidas pelas associações de modo algum violem tais direitos.

Através de práticas de responsabilidade social, as associações podem gerar envolvimento e desenvolvimento das comunidades, mas também fortalecer a sociedade civil como um todo.

A seguir, são apresentadas práticas e recomendações, por vezes já implementadas por algumas AABBs e com potencial de serem disseminadas pelas demais, com o intuito de proporcionar bem-estar aos envolvidos e favorecer a coletividade, promovendo os direitos humanos.

"Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade".

(Art. 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos)



As questões de direitos humanos são fundamentadas pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, pelo Pacto de Direitos Civis e Políticos e pelo Pacto de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Além destes documentos, também devem ser consultadas legislações que tratam de: eliminação de todas as formas de discriminação racial e contra as mulheres; esforços contra a tortura; direitos da criança; direitos da pessoa com deficiência; proteção dos trabalhadores migrantes e de seus familiares; proteção de todas as pessoas contra os desaparecimentos forçados. Segue a lista de documentos a ser consultada, quando necessário:

- ABNT NBR ISO 26000:2010 - Diretrizes sobre Responsabilidade Social
- SA 8000 - Norma Internacionais de Responsabilidade Social
- Pacto Global da Organização das Nações Unidas
- Objetivos do Desenvolvimento do Milênio
- Declaração Universal dos Direitos Humanos
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
- Consolidação das Leis Trabalhistas
- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Estatuto do Idoso
- Estatuto da Igualdade Racial
- Estatuto da Pessoa com Deficiência
- Lei do Voluntariado
- Lei Maria da Penha
- Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher

01 DIREITOS HUMANOS

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela ONU em 10 de dezembro de 1948, pontua os direitos básicos e essenciais a qualquer pessoa para uma sociedade justa e igualitária. Toda pessoa tem direitos econômicos, sociais e culturais necessários para sua dignidade e desenvolvimento pessoal, entre os quais:

- Direito à **educação** de qualidade
- Direito ao **trabalho** digno, justo e com boas condições
- Direito à **saúde** física e mental e assistência médica
- Direito à **segurança**, privacidade e proteção social em circunstâncias além do controle (como a velhice e a invalidez)
- Direito à **moradia** e à propriedade privada
- Direito à **alimentação** e ao **vestuário**
- Direito à liberdade de **pensamento** e à prática de uma **religião e crença**
- Direito à liberdade de **expressão** e **opinião**
- Direito à liberdade de **associação** e reunião pacífica
- Direitos **civis** e **políticos**, acesso a **serviços públicos** e participação de eleições
- Direito ao **repouso** e ao **lazer** saudável
- Direito à **locomoção** e à possibilidade de ir e vir



Todos, sem exceção, têm o **direito à vida digna, à liberdade e à igualdade** e devem manter um espírito de **fraternidade** com os próximos, sem discriminação, agindo com práticas positivas e desencorajando práticas negativas para a preservação dos direitos.

Tratam-se de direitos **inerentes** (já nascem com as pessoas), **inalienáveis** (ninguém pode abrir mão deles), **universais** (se aplicam a todos, em qualquer situação), **indivisíveis** (não há seleção) e **interdependentes** (um direito contribui para a realização dos outros).

Para respeitar esses direitos, as AABBs têm a responsabilidade de exercer a **due diligence**: processo de identificação e análise dos impactos reais e potenciais de suas decisões e atividades na sociedade, no meio ambiente e na economia, visando evitá-los ou amenizá-los. Sendo assim, é importante que uma associação:



Recomendações

- 1** **Avalie os impactos de suas atividades e ações** buscando atentar-se para a responsabilidade social e ambiental;
- 2** **Contribua para o cumprimento desses direitos**, sempre que possível, explorando formas diversas por meio de suas próprias atividades e infraestrutura, como: apoiar a educação estabelecendo parcerias com escolas e oferecer suas instalações em situações emergenciais;
- 3** **Some esforços com outras organizações e instituições**, apoiando o respeito aos direitos econômicos, sociais e culturais e sua viabilização.
- 4** **Considere a adoção ou manutenção de políticas específicas**, quando possível, para assegurar a oferta de serviços e bens essenciais, onde a distribuição estiver ameaçada;

Além disso, faz-se necessário tomar medidas de proteção contra dois principais agravantes das desigualdades sociais: a **discriminação** e a **acessibilidade** aos mais vulneráveis da sociedade.

1.1. DISCRIMINAÇÃO

A discriminação se dá quando a forma de tratamento e concessão de oportunidades se baseia em preconceitos e não em bases legítimas. Trata-se de **qualquer distinção, exclusão ou preferência que impeça os direitos de igualdade** entre os seres de uma comunidade, violando diretamente a Constituição Federal de 1988.

Discriminações frequentemente estão associadas a distinções de: raça, cor, sexo, gênero, idade, estado civil, estado de saúde (como ser portador de vírus HIV), classe social, nacionalidade ou região, religião, origem étnica ou social, deficiência, estado de gravidez, filiação sindical, opinião política, e outros.



A participação total e efetiva de todos os grupos, inclusive dos que se encontram em situações de vulnerabilidade diversas, em oportunidades de todos os setores são direitos básicos. Dessa forma, seguem práticas para controlar e combater a discriminação nas AABBs:



Cuidado!

- 1 Não permita a discriminação!** Se assegure de não praticar, direta ou indiretamente, discriminação contra qualquer público envolvido nas associações.
- 2 Não se relacione com terceiros que pratiquem discriminação!** Se assegure que pessoas e organizações terceiras envolvidas com as associações não pratiquem discriminação, sob a pena de finalizar tais relações.



Atenção!

- 3** Aplique as devidas penitências e advertências caso ocorram atos discriminatórios dentro da associação.



Recomendações

- 4** Promova a conscientização de todos os envolvidos nas atividades das AABBs sobre a igualdade de direitos entre todos e as riquezas de uma sociedade diversificada.

- 5** Contribua para a reparação de atos ou legado de discriminação estabelecendo relações com organizações de grupos discriminados historicamente e oferecendo acesso à educação, infraestrutura e outros.

- 6** Promova ações específicas para grupos frequentemente discriminados ainda hoje:

- **Mulheres** devem ter igualdade de tratamento, oportunidades e participação com relação aos homens em todas as esferas;
- **Todas as raças** devem ser valorizadas e respeitadas, coibindo a noção errônea de inferioridade por cor de pele ou cultura;
- **Orientação sexual e identidade de gênero** devem ser respeitadas e a temática da diversidade sexual abordada para uma conscientização sem tabus e preconceitos;
- **Crianças** merecem atenção especial com políticas para evitar a exploração sexual, exploração de trabalho e outras formas abusivas de sua situação de dependência;
- **Povos indígenas** devem ter sua história valorizada e seus direitos coletivos e individuais reconhecidos e respeitados;
- **Descendentes de outras nacionalidades** devem ser bem acolhidos e respeitados, coibindo qualquer noção errônea de que algumas pessoas são menos dignas pelo grupo em que nasceram;
- **Pessoas com deficiência** devem ser tratadas com dignidade, igualdade e autonomia, sem noções errôneas sobre fragilidades e incapacidades em ações que não exijam de sua deficiência.

1.2. ACESSIBILIDADE

Sendo discriminação toda forma de **distinção, restrição ou omissão** que prejudique ou impeça o exercício dos direitos humanos, a dificuldade de acesso aos espaços e participação nas atividades promovidas se enquadram como práticas discriminatórias. Por isso, é essencial promover acessibilidade a todos os eventuais frequentadores das associações, garantindo o máximo de conforto e praticidade às pessoas com deficiências.

A legislação brasileira define acessibilidade como sendo a **"condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida"** (BRASIL, Art.8º, Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004).

Quando pensamos em acessibilidade, os aspectos arquitetônicos são os primeiros que vêm à nossa mente. No entanto, vai muito além disso. Segundo estudos desenvolvidos por SASSAKI (2002), podemos identificar seis tipos de acessibilidade: arquitetônica, atitudinal, nas comunicações, metodológica, instrumental e programática.

1.2.1. Acessibilidade arquitetônica



Eliminação de barreiras físicas nas edificações, espaços, percursos e acessos, equipamentos urbanos e nos meios de transporte através de rampas, plataformas elevatórias, banheiros adaptados, piso tátil, entre outras exigências definidas na ABNT NBR 9050/2015. Deverão ser observados, entre outros, os seguintes requisitos de acessibilidade:



Atenção!

- 1** **Espaços reservados:** Os locais de espetáculos, conferências, aulas e outros de natureza similar deverão dispor de espaços reservados para cadeirantes e deficientes auditivos e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação.
- 2** **Acessibilidade física dos espaços:** Observar todos os requisitos e condições gerais para acessibilidade física das instalações das associações, segundo a ABNT NBR 9050:2015.



Para as condições gerais de acessibilidade física, consultar Manual de Obras e Manutenção, Capítulo 1 – Obras novas, Tópico 8 – Acessibilidade e a norma ABNT NBR 9050/2015.

1.2.2. Acessibilidade atitudinal

Eliminação de preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações que prejudicam a convivência interpessoal, o bem-estar e a promoção de oportunidades de lazer, trabalho e educação às pessoas com deficiência. Deverão ser observados os seguintes requisitos de acessibilidade:



Atenção!

- 1** **Atendimento prioritário:** pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida têm direito a receber atendimento prioritário, que compreende tratamento diferenciado e atendimento imediato, incluindo:
 - **Assentos de uso preferencial** devidamente sinalizados;
 - **Mobiliário de recepção e atendimento** obrigatoriamente adaptado à altura e à condição de pessoas em cadeira de rodas;
 - **Atendimento** por profissional capacitado em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS a deficientes auditivos e por guias intérpretes a pessoas surdocegas;

- **Sinalização ambiental** para orientação das pessoas referidas e divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário;
- **Admissão de entrada e permanência de cão-guia** junto de pessoa com deficiência;

2 **Direito ao trabalho:** A pessoa com deficiência tem direito ao trabalho de sua livre escolha, em ambiente acessível e inclusivo com condições justas e favoráveis e igualdade de oportunidades com as demais pessoas (igual remuneração por trabalho de igual valor, planos de carreira, promoções, bonificações e incentivos profissionais).



Você Sabia?

A Lei n. 8.213/1991, no artigo 93, institui a obrigatoriedade de **reserva de postos de trabalho a pessoas com deficiência**, fixando os percentuais conforme o número de funcionários.

Dependendo do grau de deficiência, o trabalhador poderá ter horário de trabalho flexível ou reduzido.

A lei prevê também a proibição de qualquer ato discriminatório no tocante a salário ou critério de admissão do emprego em virtude de ter a deficiência.

1.2.3. ACESSIBILIDADE NAS COMUNICAÇÕES

Eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (leitura labial, linguagem de sinais, corporal e gestual), comunicação escrita (braille, letras ampliadas para quem tem baixa visão e tecnologias assistivas), comunicação virtual (acessibilidade digital) e sinalizações locais (em atenção aos deficientes visuais através de piso tátil e outros).

Busca facilitar a apresentação da informação através

de formatos alternativos e garantir a liberdade de expressão e o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer. Deverão observados os seguintes requisitos de acessibilidade:



Atenção!

- 1 Tradutores e intérpretes:** para facilitar a comunicação direta de pessoas com deficiências, as associações deverão dispor tradutores e intérpretes de escrita em braile, linguagem de sinais (LIBRAS), leitores ou tecnologias de comunicação, tais como a transcrição eletrônica simultânea, em palestras, eventos e serviços sempre que preciso.
- 2 Portais e sítios eletrônicos:** devem ser acessíveis a deficientes visuais com serviços de leitores e de ampliação de letras e contrastes.
- 3 Atendimento telefônico acessível:** as associações devem possuir ao menos um telefone de atendimento adaptado para comunicação com e por pessoas portadoras de deficiência auditiva.



Consultar Lei de LIBRAS - Lei no 10.436, de abril de 2002 - e Decreto de Acessibilidade - Decreto nº 5.296, de dezembro de 2004.

1.2.4. ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA

Eliminação de barreiras nos métodos e técnicas de estudo (adaptações didáticas para as inteligências múltiplas e diversos estilos de aprendizagem), de trabalho (treinamento e desenvolvimento de equipe, ergonomia, empoderamento, etc.), de ação comunitária (social, cultural, artística, etc.), entre outros.

1.2.5. ACESSIBILIDADE INSTRUMENTAL

É dada por adequações feitas aos instrumentos necessários para estudo, trabalho, lazer, recreação e atividades rotineiras comuns para atender às limitações das pessoas com deficiência e favorecer a autonomia pessoal, total ou assistida. Dessa forma, são garantidas condições de igualdade e o sentimento de independência. Deverá ser observado o seguinte requisito de acessibilidade:



Atenção!

- 1** **Brinquedos e equipamentos adaptados:** no mínimo 5% dos brinquedos e equipamentos de lazer existentes nos locais devem ser adaptados e identificados para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual ou com mobilidade reduzida.

1.2.6. ACESSIBILIDADE PROGRAMÁTICA

Estabelecimento de normas, leis, portarias e políticas que garantam o amplo acesso às pessoas com deficiência e a inclusão social e que sejam de fato implementadas. De nada adianta a existência de normas se estas não são cumpridas e fiscalizadas. Estas podem ser a ferramenta para imbuir na sociedade, através da obrigatoriedade, a conscientização para o respeito até que se torne algo natural.



Atenção!

- 1** **Sensibilize e conscientize** todos os envolvidos através de políticas e cartilhas de orientação sobre os procedimentos de comportamento, frente às diversas deficiências e para o respeito às diversidades.

- 2** **Apoie eventos de conscientização e mobilização** da comunidade local frente aos temas de inclusão e acessibilidade, por meio de participação de colaboradores em eventos sociais.



Normas, leis e decretos federais sobre acessibilidade:

- ABNT NBR 9050/2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos
- Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência
- Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida
- Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 – Lei de LIBRAS
- Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 – Decreto de acessibilidade
- Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007

02 RESPONSABILIDADE SOCIAL INTERNA

PRÁTICAS DE TRABALHO



As práticas de responsabilidade social internas envolvem valores, normas de condutas éticas e projetos orientados para a gestão de pessoas, que afetam os interesses dos **colaboradores e dirigentes das associações**. O foco das ações são, portanto, os funcionários e seus dependentes, parceiros e terceirizados. Adotam o princípio de que todos têm o direito de ganhar o sustento pela escolha livre de um trabalho com condições justas e favoráveis.

As AABBs contribuem muito social e economicamente com a geração de empregos. O trabalho é o elemento essencial para o desenvolvimento humano e sua ausência a principal causa dos problemas sociais.

Uma associação socialmente responsável deve buscar fazer mais do que apenas respeitar os direitos trabalhistas. Pressupõem-se investimentos na saúde e segurança no trabalho, no treinamento e desenvolvimento profissional constante dos colaboradores, em implementação de melhorias do ambiente de trabalho e no bem-estar das pessoas envolvidas. Essas ações podem gerar, portanto, impactos positivos com a melhora da produtividade, engajamento, motivação na execução das tarefas e comprometimento dos colaboradores com os objetivos da associação.



As recomendações apresentadas a seguir são estruturadas segundo a norma SA 8000, criada em 1997. Esta se trata da primeira norma de responsabilidade social internacional e objetiva incentivar as organizações a desenvolver, manter e aplicar práticas socialmente aceitáveis no ambiente de trabalho.

2.1. DIÁLOGO SOCIAL

As AABBs devem manter um diálogo aberto com todos os trabalhadores e envolvidos diretos para negociação, consulta ou troca de informações em assuntos de interesse comum. Dirigentes e funcionários têm entre si tanto assuntos convergentes quanto divergentes, devendo chegar a um consenso que leve em conta as prioridades e necessidades da maioria através de um diálogo transparente.

O diálogo social é, portanto, uma medida poderosa para gerir mudanças e aprimorar os processos de gestão de pessoas. Pode ser usado para identificar lacunas e problemas, para o desenvolvimento de treinamentos e capacitações, para resolver queixas e denúncias internas, e em diversas outras situações. Seguem algumas boas práticas:



Recomendações

- 1** **Motive a equipe a participar e sugerir melhorias** voluntariamente ao ambiente de trabalho e às atividades das AABBs.
- 2** **Estabeleça um mecanismo de denúncia** para aqueles que acreditam que seus direitos humanos tenham sido violados.
- 3** **Adote e comunique política de não represália** para garantir que os colaboradores possam comunicar problemas e abuso e participar de associações, sindicatos e entidades sem sofrer consequências negativas.
- 4** **Proporcione espaço para que os colaboradores se comuniquem** entre si, respeite e utilize as organizações representativas de trabalhadores como canal de negociação coletiva.

2.2. TRABALHO INFANTIL E TRABALHO FORÇADO

As AABBs não devem utilizar ou apoiar qualquer tipo de trabalho infantil ou juvenil, que não esteja salvaguardado pelas leis de trabalho vigentes no Brasil. Também não devem apoiar e utilizar qualquer tipo de serviço forçado de qualquer pessoa sob ameaças de qualquer espécie ou quando o trabalho não for realizado voluntariamente, bem como a retenção da documentação original dos trabalhadores por prazo superior ao determinado por lei para os devidos registros trabalhistas.



Cuidado!

- 1 **Assegure-se de que nenhuma empresa parceira, fornecedora ou prestadora de serviços utilize quaisquer formas de trabalho compulsório**
- 2 **Assegure-se de não comprar materiais produzidos sob qualquer forma de trabalho compulsório e encerre as relações de negócios com fontes que utilizem tal tipo de trabalho**



Atenção!

- 3 **Certifique a idade dos colaboradores nos processos de contratação com pelo menos dois documentos originais com foto**
- 4 **Jovens podem ser contratados para fins de aprendizagem, devendo se observar e respeitar as exigências das legislações vigentes.**

Você Sabia?



A Lei 10.097/2000 estabelece que empresas de médio e grande porte devem destinar um percentual das vagas de trabalho a jovens com idade inferior à estabelecida nas leis trabalhistas, que estejam devidamente matriculados no sistema de ensino regular, em contrato com prazo determinado.

Durante esse período, o jovem é capacitado, com formação teórica e prática, e introduzido no mercado de trabalho de forma adequada, combatendo assim o trabalho infantil e a evasão escolar. As organizações têm, assim, a oportunidade de transformar a realidade de milhares de jovens, impactar de forma positiva a sociedade contribuindo para a formação de futuros profissionais qualificados e difundir seus valores e culturas internas.

Entre em contato com a instituição que implementa o Aprendiz Legal no seu estado para obter maiores informações.

JOVEM
APRENDIZ

2.3. SAÚDE, BEM-ESTAR E SEGURANÇA NO TRABALHO



Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro é garantir bem-estar físico, mental e social a todos os trabalhadores, prevenindo perigos à saúde causados pelas condições de trabalho. O ônus financeiro e social de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais é muito elevado.

As AABBs, tendo conhecimento de qualquer tipo de risco existente associado aos trabalhos a serem exercidos pelos colaboradores, deve tomar as medidas adequadas para prevenir riscos de acidentes e danos à saúde. Deve proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro e atentar-se minimamente para as recomendações a seguir:



Atenção!

- 1** Incentive a conservação da organização e limpeza do ambiente de trabalho, cuidando da higiene e evitando riscos à saúde e acidentes
- 2** Forneça banheiros limpos, acesso à água potável e instalações higiênicas para armazenamento de alimentos para uso de todos os funcionários.
- 3** Ofereça instalações de dormitório limpos e seguros aos funcionários, quando aplicável.
- 4** Ofereça alimentação balanceada em nutrientes e vitaminas, caso sejam fornecidas refeições durante o expediente.
- 5** Preocupe-se com a ergonomia dos espaços e dos mobiliários, principalmente aos funcionários que ficam sentados por um longo período de tempo.
- 6** Certifique-se quanto a qualidade do ar interior para evitar doenças e resfriados. Faça limpezas e inspeções regulares nos sistemas de ar condicionado.

7 **Evite ruídos no ambiente de trabalho**, limitando aos níveis máximos normatizados, realizando manutenção ou substituindo os aparelhos que forem necessários.

8 **Ofereça uniformes em boas condições** e roupas adequadas a cada atividade exercida, garantindo conforto, segurança e uma boa apresentação dos funcionários.

9 **Analise e controle os riscos à saúde e segurança** envolvidos em cada atividade e proporcione para todo o pessoal treinamento adequado.

10 **Treinamentos de primeiros socorros e simulações de emergência** devem ser realizados frequentemente para controle antipânico e recomendações de segurança em caso de sinistros.

11 **Exija o atendimento às práticas de segurança** e aos procedimentos adequados para a execução de cada tarefa.

12 **Forneça os equipamentos de segurança necessários** para proteção de lesões, doenças e acidentes e assegure-se de que os trabalhadores estejam fazendo uso adequado deles nas suas tarefas.

13 **Registre e investigue todos os acidentes** e problemas de saúde e segurança ocorridos no trabalho para preveni-los.

14 **Trabalhadores em regime de tempo parcial e temporários**, bem como terceirizados, devem ter igual proteção à saúde e segurança.

15 **Trabalhe para eliminar problemas e perigos psicossociais** que gerem estresse e doenças emocionais aos trabalhadores.

16 **Nomeie um responsável pela gestão de saúde e segurança** na administração. Institua a comissão de prevenção de acidentes e brigadas de incêndio.

Entretanto, várias outras ações podem ser feitas de acordo com o perfil e anseios de cada equipe. Associações que desenvolvem boas práticas junto aos seus colaboradores para oferecer bem-estar a eles, geram equipes motivadas e um clima de descontração saudável no ambiente de trabalho. Algumas outras possíveis ações são listadas a seguir:



Recomendações

- 17 **Promova atividades de integração** no trabalho e qualidade de vida, saúde e segurança, como: ginástica laboral, oficinas de talento, etc.
- 18 **Construa times esportivos e organize competições internas**, reforçando o espírito de equipe entre os colaboradores.
- 19 **Estimule os colaboradores a atingirem metas de saúde**, como, por exemplo, a redução do colesterol e a prática de atividades físicas.
- 20 **Ofereça uma área de descanso e relaxamento** para intervalos.
- 21 **Viabilize planos de saúde** específicos para as necessidades dos funcionários e seus familiares e promova *check-ups* sempre que possível.
- 22 **Seja solidário nas situações de emergência**, mobilizando a equipe para amparar e socorrer a quem necessitar.
- 23 **Incentive o equilíbrio entre trabalho e lazer** e a dedicação de algum tempo à prática de *hobbies*: ir ao cinema, ao parque ou qualquer outra atividade que possa contribuir para o bem-estar físico e mental.
- 24 **Estimule hábitos saudáveis** distribuindo materiais informativos.
- 25 **Auxilie colaboradores com alguma dependência química** (alcoólistas e usuários de drogas) encorajando a participar em programas de ajuda e incentivo para o abandono de vícios.



Cuidado!

- 26 **Proíba o fumo no ambiente de trabalho** como incentivo ao abandono do vício e como proteção à exposição dos não fumantes.

2.4. DISCRIMINAÇÃO NO TRABALHO

A discriminação e o preconceito estão ainda hoje entranhados na personalidade, cultura e criação de muitas pessoas e é uma característica difícil de ser identificada de imediato no processo de seleção de equipe. Mas é algo que aos poucos contamina o ambiente de trabalho e pode comprometer as práticas saudáveis de responsabilidade social dentro das associações.



É um direito constitucional de qualquer pessoa trabalhar em um ambiente livre de discriminação e todos devem ser tratados de forma igualitária, justa e coerente. Para isso alguns procedimentos e ações são recomendadas:



Cuidado!

1 Proíba a prática ou apoio à preconceitos e discriminação de qualquer espécie em qualquer circunstância dentro das AABBs:

- Preferências discriminatórias no ato da contratação,
- Remunerações desiguais a mulheres e negros principalmente;
- Cargos mais elevados em privilégio de determinados sexos ou etnias e não competências;
- Preconceito com a idade de pessoas bem qualificadas;



Atenção!

- 2** Disponibilize um canal confiável para denúncia e abertura de processo de investigação às vítimas de qualquer ato ou gesto discriminatório, preservando sempre a identidade do denunciante.
- 3** Lembre que o preconceito pode ocorrer em todos os sentidos: mulheres podem se sentir discriminadas em um ambiente de trabalho predominantemente masculino, mas também homens podem sofrer preconceitos em atividades culturalmente consideradas mais femininas.



Recomendações

- 4** Traga abertamente o diálogo sobre preconceito entre os colaboradores. Deixe claro para todos, sobretudo aos líderes, as políticas do Código de Ética e as consequências do descumprimento destas.



Colocar os colaboradores no papel de quem sofre preconceito pode alertar para o respeito às individualidades e melhorar o clima organizacional.

- 5** Adote a diversidade como um valor essencial e como ferramenta para a construção de uma equipe igualitária, consciente e com experiências, perspectivas e características diferentes, aplicando o caráter não discriminatório nas contratações.
- 6** Mantenha contato com centros comunitários e ONGs que contenham grupos de pessoas de segmentos desprivilegiados em busca de novas oportunidades, como pessoas com deficiência.
- 7** Promova a proteção e o progresso de grupos vulneráveis, como a inclusão de locais de trabalho adequados a pessoas com deficiência.
- 8** Promova o recrutamento de trabalhadores jovens e com mais idade, valorizando a força de vontade e a experiência para o trabalho.
- 9** Promova a igualdade para mulheres com oportunidades de trabalho e uma representação mais equilibrada em cargos de chefia.
- 10** Informe a todos os colaboradores sobre os Direitos Humanos através de orientações e materiais impressos.

2.5. ASSÉDIOS E PRÁTICAS DISCIPLINARES

Assédios e agressões são práticas que violam os direitos humanos e transformam o ambiente de trabalho em locais desagradáveis e contaminados. As AABBs devem, então, ter muita atenção com as seguintes diretrizes:



Cuidado!

- 1** **Punição corporal, punição mental, coerção física ou abuso verbal** são práticas proibidas nas associações.
- 2** **Comportamentos coercitivos, ameaçadores, ou abusivos** (gestos, linguagem ou contato físico), devem ser investigados e dadas as devidas advertências ou penalidades.



Atenção!

- 3** **Implemente uma política de não represália**, com práticas disciplinares positivas e não punitivas
- 4** **Implemente uma política contra abuso sexual e moral**, esclarecendo a todos os envolvidos que qualquer reclamação recebida acarretará em investigação para a aplicação das devidas penalidades, inclusive a possível demissão.
- 5** **Ofereça proteção aos reclamantes** contra qualquer tipo de vingança, se for o caso, monitorando cada situação com muita atenção, independentemente do nível de hierarquia dos envolvidos.

2.6. CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

Oferecer boas e justas condições de trabalho é essencial para a proteção social, preservação da dignidade humana e estímulo ao desenvolvimento social e econômico. As AABBs devem atender minimamente às seguintes diretrizes:



Atenção!

- 1** Cumpra com as leis trabalhistas brasileiras e com os padrões sobre horário de trabalho.
- 2** Remunere todo trabalho extra em base especial e não exceda ao limite máximo de horas por empregado por semana, devendo-se também, ao solicitar que trabalhadores estendam sua carga horária, levar em conta seus interesses, segurança e bem-estar.
- 3** Atenda aos padrões mínimos de salários base para cada segmento profissional definidos pelos sindicatos de classe.
- 4** São obrigações legais básicas a concessão de tais benefícios: folgas, vale transporte, férias, 13º salário, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e outros definidos pelos sindicatos de classe.
- 5** Benefícios extras concedidos em contrato não podem ser suprimidos dos colaboradores, como por exemplo plano de saúde, plano odontológico e vale alimentação acordados.
- 6** Proporcione condições decentes de trabalho como descansos semanais, férias, proteção à maternidade e paternidade, saúde, segurança e a conciliação de trabalho com questões pessoais e familiares.

Entretanto, diversos outros incentivos podem ser oferecidos para garantir **motivação, comprometimento** da equipe, **aumentar a produtividade** e **reter talentos**. Os benefícios precisam ser relevantes aos colaboradores, abrangendo o máximo de pessoas possível, de todos os níveis hierárquicos, para não cair em descrédito com a equipe. Para isso, o primeiro passo é ouvir os funcionários e identificar potenciais programas ou necessidades comuns à maioria. Alguns exemplos:



Recomendações

- 7 **Disponha as instalações dos clubes** para utilização pelos colaboradores e seus dependentes

- 8 **Ofereça programas de acompanhamento médico, nutricional e esportivo** que visem estimular entre os colaboradores práticas de atividades físicas, melhorar a qualidade de vida, e promover a saúde e prevenir doenças.

- 9 **Ofereça programas de assessoria psicológica, financeira e jurídica** a funcionários com dívidas e problemas familiares, por exemplo.

- 10 **Ofereça bolsas de estudos e cursos de capacitação.**

- 11 **Organize confraternizações para colaboradores**, que podem ser feitas com receita obtida de práticas de responsabilidade socioambiental como forma de incentivo, como por exemplo com ações de reciclagem.

- 12 **Ofereça aulas de ioga e relaxamento após o expediente.**

- 13 **Ofereça plano de previdência privada** específico aos colaboradores atendendo aos modernos padrões de seguridade social.

- 14 **Estabeleça convênios e parcerias** que garantam descontos e condições especiais a colaboradores em farmácias, academias, lojas, centros culturais e outros relativos à educação, saúde e lazer.

- 15 **Conceda privilégios para quem tem ou terá filhos**, como auxílio creche ou instalação de berçário no próprio local de trabalho e tempo adicional de licença maternidade e paternidade.

- 16 **Prepare programações para os filhos dos colaboradores**, como evento de dia das crianças e palestras para apresentar as diferentes profissões existentes no mercado de trabalho.



Os benefícios adicionais concedidos aos colaboradores podem ser soluções simples, com custos mínimos de implementação, mas que fazem a diferença para quem recebe. Entretanto, deve-se tomar o cuidado para não onerar operacionalmente ou criar burocracias desnecessárias para os gestores.

2.7. DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E MOTIVAÇÃO

Na rotina de trabalho, é comum ver os colaboradores caindo no comodismo, o que adormece o potencial de pessoas que poderiam fazer muito pela associação. Para a construção de um ambiente propício ao crescimento profissional, deve-se ter, acima de tudo, motivação entre os colaboradores.

Transformar as associações em verdadeiras escolas pode intensificar a capacidade criativa das equipes e a reinvenção diária de práticas para melhoria dos processos internos e do ambiente de trabalho.

Além disso, pode auxiliar na propagação dos valores das associações e na resolução de problemas corriqueiros (atrasos, faltas, improdutividade, desperdícios, conflitos internos, entre outros). Redução da rotatividade de pessoal e dos custos com retrabalhos, desperdícios, danos materiais e de equipamentos são outros benefícios. As vantagens não atingem apenas as associações: o aprendizado adquirido pelos funcionários pode abrir novas portas também a eles.

Para isso, seguem algumas práticas recomendadas:



Recomendações

- 1 Ofereça capacitação a todos os trabalhadores** em todos os estágios de sua experiência profissional, permitindo oportunidades de progresso na carreira de forma igualitária e não discriminatória.
- 2 Dê um propósito à sua equipe** fazendo com que eles saibam qual a importância de seu trabalho, como afetam outras áreas dentro da associação e como podem contribuir para a associação e para a sociedade como um todo.
- 3 Estimule a participação ativa dos funcionários nas decisões** e abra espaço para que eles tragam novas ideias e opiniões e para que tenham sentimento de pertencimento e envolvimento com a associação.
- 4 Designe mentores para os novos funcionários** para serem guiados por profissionais com experiência, acelerando o aprendizado.

5 **Mantenha uma comunicação horizontal com os colaboradores**, sempre questionando como eles se sentem profissionalmente: O que o motiva e o que incomoda no trabalho? Quais os objetivos profissionais? O que pode fazer para melhorar seu desempenho?

6 **Reconheça as realizações dos colaboradores** com ações de acordo com o perfil de cada um.



Pode ser desde um texto veiculado nos canais de comunicação até aumento de salário e promoção. Compreenda quais são os fatores que estimulam cada tipo de profissional para direcionar as ações para o que os motivam.

7 **Flexibilize horários aos funcionários para a participação de cursos ou até mesmo subsidie os custos**. Se não for possível, estimule a participação em cursos e eventos gratuitos frequentemente oferecidos.

8 **Estabeleça metas para as ações de desenvolvimento profissional** para possibilitar a análise e comprovação de sua eficácia.

9 **Proponha e recompense desafios**, como solucionar problemas ou conceber novos projetos para a associação. Com baixo custo, pode-se gerar engajamento por meio de um espírito competitivo saudável.

10 **Componha equipes multidisciplinares** para trabalhar em grupo, incentivando as trocas de conhecimentos pelo convívio interpessoal.

11 **Dê *feedbacks* com frequência** com críticas construtivas para transmitir aos colaboradores os devidos reconhecimentos ou alertas para que saibam onde precisam melhorar.



Atenção!

12 **Conscientize os gestores para assumirem papel de educadores**, disseminando princípios, valores, políticas e objetivos das associações, buscando sempre conhecer e avaliar as necessidades de seus subordinados.





As promoções de treinamentos internos para o desenvolvimento profissional dos colaboradores das AABBs são práticas muito recomendadas, e devem ser feitas por tais etapas:

1. Identificar lacunas e competências necessárias de serem treinadas e desenvolvidas junto aos colaboradores baseado na missão, visão, estratégia, políticas e objetivos da associação;
2. Realizar os treinamentos (presenciais ou a distância) com clareza e foco nos principais problemas a serem solucionados e nos resultados pretendidos, por parceiros, convidados ou até mesmo pelos próprios colaboradores que possuem conhecimentos diferenciados;
3. Avaliar os resultados das capacitações através do monitoramento do desempenho individual dos colaboradores para assegurar que os investimentos (financeiros, de esforços e de tempo) realmente agregaram valor à associação e à equipe;
4. Dar continuidade às competências desenvolvidas para manter o ganhos do treinamento e elevar a produtividade cada vez mais.

BOAS PRÁTICAS

FENABB Educativa: Plataforma de cursos online

A FENABB dispõe um portal para cursos a distância aos seus diversos públicos de interesse. Dentre os cursos oferecidos, estão aqueles direcionados à capacitação dos coordenadores pedagógicos e educadores do Programa AABB Comunidade, bem como treinamentos dos dirigentes e funcionários para a gestão de uma AABB. São eles:

- **Introdução ao Programa Integração AABB Comunidade**
- **Psicologia do Desenvolvimento**
- **Introdução ao Sistema AABB**
- **Noções jurídicas**



2.8. VIDA PROFISSIONAL, PESSOAL E FAMILIAR

Medidas de apoio à conciliação entre o trabalho, vida familiar e vida pessoal são práticas que beneficiam os funcionários, permitindo menos estresse e criando um ambiente de trabalho onde eles se sintam amparados e valorizados. As associações também se beneficiam com uma maior capacidade de atrair e reter bons profissionais, reduzindo custos com recrutamento e ganhando com a melhora no desempenho por meio da motivação deles.

Muitas dessas medidas não exigem grandes investimentos e são facilmente implementadas. Seguem algumas recomendações:



Recomendações

- 1 Flexibilize as agendas dos funcionários**, na medida do possível, conforme suas necessidades pessoais através de, por exemplo, um regime de compensação de horas trabalhadas ou de horário variável.
- 2 Ofereça auxílio aos futuros pais** com informações sobre gravidez, pré-natal e cuidados especiais com os recém-nascidos e disponibilize serviços médicos e sociais.
- 3 Ofereça serviços de cuidado a crianças, idosos, familiares doentes ou com deficiência ou faça parcerias locais** com creches, centros para o cuidado de idosos, babás e pré-escolas por exemplo.
- 4 Ofereça locais adequados para o aleitamento materno.**
- 5 Estimule a educação como um processo constante** na vida dos funcionários e familiares. Defina como meta que todos os filhos de funcionários estejam na escola.
- 6 Apoie a adoção** concedendo a pais adotivos os mesmos benefícios de pais biológicos, incluindo licença maternidade e paternidade.
- 7 Ofereça licenças adicionais** às legalmente exigidas quando julgar necessário em casos de emergências familiares, por exemplo, ou até mesmo a possibilidade de solicitação de licenças não remuneradas.

- 8 **Ofereça um menu de opções** que permita aos trabalhadores selecionarem os benefícios e medidas que melhor atenderem suas necessidades.
- 9 **Permita o uso do telefone para resolver questões familiares.**



Atenção!

- 10 **As medidas devem ser aplicáveis a todos, sejam homens ou mulheres**, pois ambos têm as mesmas responsabilidades e o direito de se envolverem mais ativamente na vida familiar.
- 11 **As medidas não devem se limitar ao cuidado com os filhos**, mas também a outros familiares próximos que necessitem de mais atenção como, por exemplo, idosos ou deficientes.
- 12 **Analise o custo imediato para a implementação das medidas** e os benefícios que as associações terão a longo prazo através dela para averiguar a viabilidade.
- 13 **Mantenha uma comunicação aberta** entre gestores e o quadro pessoal para a definição das medidas a serem adotadas em consenso relativo às necessidades específicas dos funcionários.



2.9. EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO

Em uma AABB nem todo trabalho é realizado dentro de um vínculo empregatício, podendo também ser feito por autônomos nos termos de um contrato comercial onde as partes são consideradas independentes. Sejam empregados ou autônomos, todos têm direito a uma estrutura legal e institucional apropriada e devem compreender seus direitos e responsabilidades. Seguem algumas recomendações:



Recomendações

- 1** **Auxilie no combate à pobreza com a geração de empregos fixos:** utilize mão de obra ocasional apenas quando a natureza das atividades for de curto prazo ou sazonal, buscando evitar ao máximo o uso excessivo de trabalho temporário.
- 2** **Considere o impacto da terceirização na geração de empregos,** tanto nas associações como nas organizações externas afetadas por essas decisões.
- 3** **Dê atenção especial aos grupos de pessoas mais vulneráveis e prejudicadas** quanto a oportunidades de emprego e capacitação.
- 4** **Recrute funcionários em comunidades pobres.** Existem diversas ONGs que prestam auxílio para identificar perfis de indivíduos que estejam treinados e capacitados a exercer as funções pretendidas.
- 5** **Certifique-se de que todo o trabalho seja realizado por profissionais legalmente reconhecidos** como empregados ou como autônomos.
- 6** **Proteja os dados pessoais e a privacidade** dos empregados, autônomos e terceirizados contratados.
- 7** **Terceirize ou subcontrate serviços apenas de organizações legalmente reconhecidas** que ofereçam boas condições de trabalho.



Cuidado!

- 8** **Não burle a lei** disfarçando relações que caracterizariam vínculo empregatício.



03 RESPONSABILIDADE SOCIAL EXTERNA

ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE

As práticas de responsabilidade social externas envolvem o desenvolvimento de programas e eventos sociais, culturais, educacionais, esportivos e recreativos nas AABBs para os **associados e a comunidade local**. O foco das ações é o atendimento às necessidades das comunidades pela realização de atividades abertas à participação popular, prestação de serviços voluntários, apoio ou financiamento de programas e projetos, entre outros.



As AABBs têm grande potencial de favorecer o desenvolvimento sustentável das comunidades locais e da sociedade como um todo. Os projetos realizados podem contribuir para o desenvolvimento de habilidades individuais e formações de talentos, para a geração de empregos e rendas, para a disseminação de conhecimento, para a melhoria na qualidade de vida da população e também para o fortalecimento do espírito de coletividade.

As associações, ao abordar o envolvimento e desenvolvimento da comunidade, devem reconhecer o seu valor e considerar-se parte dela, respeitando características específicas como culturas, religiões, tradições e história. As ações de responsabilidade social poderão gerar, dessa forma, maior engajamento da população local com as AABBs e potencializar a imagem institucional das associações como parceiras da comunidade, reconhecidas e consideradas por todos.



As práticas e recomendações a seguir são apresentadas com base na norma internacional ABNT NBR ISO 26000 e em alguns projetos que vêm sendo desenvolvidos em diversas AABBs de todo o Brasil.

3.1. RELACIONAMENTO E CANAIS DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO

A promoção de programas e projetos sociais para engajamento comunitário devem envolver políticas e procedimentos responsáveis para a comunicação e a proteção aos direitos dos envolvidos. Seguem as diretrizes básicas para os canais de comunicação:

3.1.1. Atendimento e suporte aos envolvidos

Para possibilitar o diálogo de todos os envolvidos, convém que a associação:



Atenção!

- 1** Disponibilize canais de comunicação para atendimento e suporte aos associados e dependentes, bem como para a solução de reclamações, controvérsias e para tratar das necessidades do público.
- 2** Registre as reclamações e tome as medidas cabíveis para evitar a reincidência dos problemas levantados, monitorando continuamente. Dessa forma tem-se a garantia de mais segurança e aumento da satisfação dos envolvidos.
- 3** Realize pesquisas de opinião com os públicos envolvidos para identificar melhorias e ações necessárias.

3.1.2. Proteção e privacidade dos dados dos envolvidos

Todas as informações pessoais informadas em processos cadastrais, de todos os envolvidos, devem ser resguardados e tratados com confidencialidade. As associações devem tomar os seguintes cuidados:



Atenção!

- 1** Respeite o direito à privacidade e assegure a proteção dos dados cadastrais dos associados e dependentes, bem como todos os envolvidos diretamente por quaisquer atividades das associações.



Cuidado!

2 Evite violações aos direitos de privacidade seguindo esses procedimentos:

- **Limite a coleta de dados pessoais ao estritamente essencial**, sempre com o consentimento expreso e voluntário do envolvido.
- **Esclareça os motivos da coleta de dados pessoais** antes ou durante o cadastro.
- **Não divulgue, disponibilize ou use os dados pessoais** para outros fins que não os especificados, inclusive marketing, salvo com o consentimento do indivíduo.
- **Proteja os dados pessoais** com medidas adequadas de segurança por meio do uso de sistemas rigorosos para obtenção, uso e proteção de dados do indivíduo.

3.1.3. Marketing justo

As ações socioambientais praticadas devem ser comunicadas a todos os envolvidos das associações. Entretanto, deve-se tomar os seguintes cuidados ao veicular imagens e propagandas:



Atenção!

1 Se atenha a atitudes que correspondam à realidade em todas as informações e propagandas veiculadas, sem fantasias ou distorções com intuito de aparentar mais atrativas.



Cuidado!

2 Marketing e informações que sejam desonestos, desleais, incompletos, ardilosos, enganosos ou que omitam informações vão contra as práticas responsáveis e não colaboram para o desenvolvimento social. Podem levar à perda de credibilidade das associações com seus envolvidos afetando negativamente sua imagem perante a comunidade.



Recomendações

- 3** **Utilize o marketing para causas sociais**, comunicando questões importantes à sociedade de forma direta e eficaz de forma a gerar mudanças comportamentais, como, por exemplo, em campanhas sobre HIV e conscientização para o uso de preservativos.

3.2. ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL

As associações devem construir um relacionamento com a comunidade, identificando e engajando as partes interessadas. Sobretudo, devem reconhecer os valores da comunidade. Esse envolvimento gerado auxilia as AABBs a levantarem as necessidades locais e a priorizarem os esforços para maior assertividade das ações e investimentos.

Investimento social é a destinação de recursos em iniciativas e programas que buscam melhorar os aspectos sociais da vida da comunidade, tais como projetos relacionados à educação, cultura, saúde, geração de renda, esportes e recreação. Através de um diagnóstico dos problemas com os quais a comunidade vive, poderão ser construídos projetos prósperos e que contribuirão para o desenvolvimento sustentável.

Poderia ser traçada uma lista de infinitas possibilidades para prestação de auxílio à comunidade. Seguem algumas:



Recomendações

- 1** **Reconheça os direitos da comunidade participar das decisões**, ampliando a eficácia dos recursos disponibilizados e as oportunidades.
- 2** **Considere características locais específicas** como culturas, religiões, tradições e história da comunidade ao interagir com ela.
- 3** **Evite ações que perpetuem a dependência da comunidade** de atividades filantrópicas, da presença ou apoio permanente da associação.

- 4 **Amplie as oportunidades para os cidadãos**, em especial aos grupos vulneráveis, discriminados, marginalizados, não representados ou sub-representados, de forma a ampliar suas opções.
- 5 **Ofereça apoio a outras organizações ou estabeleça parcerias** com o governo, empresas, instituições sociais, associações locais ou ONGs, valorizando a troca de experiências e otimização de esforços.
- 6 **Contribua para programas de distribuição de alimentos e outros elementos básicos** para grupos de baixa renda.
- 7 **Estimule pessoas a se voluntariarem** em serviços comunitários.
- 8 **Ofereça as instalações da associação** para eventos comunitários.
- 9 **Doe computadores e equipamentos antigos** ao comprar novos, de preferência para o uso coletivo, como em escolas.
- 10 **Promova ações filantrópicas** como campanhas para arrecadação de agasalhos, brinquedos e alimentos não perecíveis, que podem ser recolhidos até mesmo em eventos como forma de ingresso.

3.3. PROJETOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS

A promoção da educação e da cultura são ações fundamentais para o desenvolvimento e a coesão social. Esses projetos e programas têm por objetivos: propagar conhecimentos, estimular os envolvidos a ter pensamento crítico e sensibilizar a todos para apreciação da cultura e das artes.

Os princípios fundamentais que devem reger essas ações são:



- **Ampliação da democracia:** valorização da diversidade de pessoas, de ideias, de valores e crenças, do pleno exercício de direitos e deveres, e da criação de oportunidades que minimizem as desigualdades sociais;
- **Educação transformadora:** priorizar uma educação de qualidade para todos, como ferramenta de transformação social;
- **Harmonia com as escolas:** buscar alinhamento com os projetos político pedagógicos das escolas do sistema regular de ensino.
- **Educação para o trabalho:** inclusão socioprodutiva, ampliando as percepções das possibilidades de trabalho.
- **Proteção integral à criança e ao adolescente:** integração de propósitos e iniciativas que envolvam família, escola e comunidade.
- **Competência do educador social:** educadores são fundamentais no processo, sendo importante sua constante capacitação.
- **Cuidado socioambiental:** construção de valores e atitudes socioambientais de cuidados com si próprio, com o outro, com as coisas, com o entorno e com o meio ambiente.
- **Expansão e diversificação de espaços e tempos educativos:** extrapolação dos espaços da escola com atividades variadas que propõem ampliar os desejos e as possibilidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

Para contribuir com isso, seguem algumas sugestões:



Recomendações

- 1 **Promova e apoie uma educação de qualidade** em todos os níveis e se engaje em ações, como projetos de alfabetização, priorizando grupos mais vulneráveis e discriminados.
- 2 **Estimule a matrícula de todas as crianças na escola**, colaborando contra a exploração do trabalho infantil.

- 3 **Promova a conscientização sobre os direitos humanos.**
- 4 **Ofereça apoio às escolas locais**, principalmente do sistema público, para dar suporte e complementar o ensino, como o oferecimento de palestras a alunos e professores.
- 5 **Auxilie na preservação do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico** através da conscientização popular.
- 6 **Busque parcerias locais** para construir programas culturais diversificados que reconheçam e valorizem aspectos regionais e locais.
- 7 **Promova ações que fortaleçam grupos historicamente desfavorecidos** como forma de combate à discriminação.
- 8 **Incentive a prática cultural** com a realização de eventos relacionados às mais diversas artes e expressões culturais existentes:
 - **Música:** espetáculos instrumentais, canto e coral, etc.
 - **Artes plásticas:** pintura, artesanato, fotografia, etc.
 - **Artes cênicas e dança:** teatro, danças típicas, etc.
 - **Literatura** (adulta e infantil): concursos de redação, poesia, etc.



Coral AABB Maringá (PR)



Show de tango Coral AABB Belém (PA)

Alguns projetos vêm sendo desenvolvidos nas AABBs de todo o Brasil nesse sentido, como os que seguem:



BOAS PRÁTICAS

Coral AABBs

Diversas AABBs contam com grupos de coral que buscam divulgar a produção musical brasileira, contribuir para o desenvolvimento cultural das comunidades e favorecer a integração destas com as associações. Este programa é aberto à participação de toda a comunidade.

AABB Comunidade

Projeto de complementação educacional de crianças e adolescentes, baseado na valorização da cultura do educando e de sua comunidade. É realizado por meio de atividades lúdicas que visam promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes (estudantes de escolas públicas), favorecer a inclusão socioprodutiva e ampliar a consciência cidadã.

O projeto já contou com mais de 2.500 educadores e atendeu a mais de 41.000 crianças e adolescentes. Os resultados ao longo desses anos comprovam que o programa vem atingindo os objetivos propostos. O sucesso, todavia, somente ocorre quando há envolvimento de todos os segmentos da sociedade.

Os temas propostos harmonizam-se com o currículo escolar e estão distribuídos em nove grupos de conhecimentos: leitura e escrita, matemática e raciocínio lógico, tecnologia da informação e sistemas de comunicação, cuidado socioambiental, cultura e artes, esportes e jogos, direitos humanos e cidadania, saúde integral, mercado de trabalho e inserção profissional.



Você
Sabia?



Lei de Incentivo à Cultura

O Ministério da Cultura apoia projetos culturais por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/91).

Conhecida como Lei Rouanet, institui incentivos fiscais a pessoas físicas ou jurídicas que apoiam projetos culturais. Estes poderão ter o total ou parte do valor desembolsado deduzido do imposto de renda, dentro dos percentuais permitidos pela legislação tributária. A proposta deve ser aprovada pelo Ministério da Cultura e, se isso ocorrer, seu titular pode buscar recursos com cidadãos ou empresas por meio de doação ou patrocínio.

A lei também institui o Fundo Nacional de Cultura, que destina recursos diretamente aos projetos culturais que não se enquadram em programas específicos, mas que também são relevantes para o contexto em que irão se realizar.

Além disso, existem também as leis estaduais e municipais de apoio a cultura, que variam de região para região.

3.4. PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS

Projetos sociais têm como foco principal a inclusão social e o desenvolvimento da cidadania de seus participantes. Os que são voltados ao esporte e lazer não podem ser diferentes.

Dessa forma, as AABBs, como instituições organizadas essencialmente para estes fins (lazer e esporte), devem oferecer programas e projetos bem estruturados. Para isso, os princípios fundamentais que devem reger essas ações são:



- **Ampliação da democracia:** valorização da diversidade de pessoas, de ideias, de valores e crenças, do pleno exercício de direitos e deveres, e da criação de oportunidades que minimizem as desigualdades sociais.
- **Saúde e bem-estar:** promoção através de esportes e atividades de lazer saudáveis a melhoria na qualidade de vida dos associados e das comunidades.
- **Confraternização e integração:** valorização do espírito de coletividade com a reunião e interação das pessoas envolvidas.
- **Esportes como instrumento social:** reconhecimento da prática esportiva como ferramenta de combate às drogas e violência pelo espírito de obediência e de coletividade que desenvolve.
- **Infância saudável e feliz:** integração de propósitos e iniciativas que proporcionem e valorizem uma infância ativa e dinâmica e espaço para convívio familiar.
- **Expansão e diversificação de espaços e tempos educativos:** extrapolação dos espaços da escola com atividades variadas que propõem ampliar os desejos e as possibilidades de desenvolvimento pessoal e profissional.
- **Competitividade saudável:** valorização do espírito de competitividade como instrumento de aglomeração de pessoas e geração de estímulos para melhorias constantes e superação de limitações.

Seguem algumas recomendações práticas:



Recomendações

- 1 **Ofereça às crianças e adolescentes uma programação ativa e dinâmica** com atividades de recreação diversas, essenciais ao seu desenvolvimento.
- 2 **Organize campeonatos esportivos internos** para os seus associados.

- 3 **Faça parcerias com escolas locais ou organizações** cedendo as instalações da associação para práticas esportivas e recreativas aos estudantes em determinado período da semana.
- 4 **Ofereça apoio aos atletas** para participação em competições oficiais nas modalidades olímpicas e paraolímpicas.
- 5 **Estimule a integração com outras AABBs** e seus associados.
- 6 **Favoreça o surgimento de novos talentos no cenário esportivo** estimulando a prática desportiva amadora e recreativa.
- 7 **Desenvolva programas para grupos de baixa renda** objetivando a inclusão social e promovendo a oportunidade de participação em atividades da associação.
- 8 **Diversifique as modalidades oferecidas** identificando carências de estruturas adequadas à prática de esportes específicos na região.
- 9 **Proporcione opções de esportes e atividades recreativas a pessoas com deficiências**, como tênis de mesa e atividades aquáticas.
- 10 **Busque oferecer atividades variadas para os mais diversos públicos:** que contemplem tanto o público masculino quanto o feminino, bem como as mais diversas faixas etárias.



JENAF 2017 - Minas Gerais

Seguem algumas práticas que as AABBs vêm desenvolvendo:

BOAS PRÁTICAS

Jornadas Esportivas de AABBs e Competições Citadinas

Promoção de jogos, em diversas modalidades (coletivas, duplas e individuais), envolvendo a AABB, o Banco do Brasil e os segmentos da comunidade, tendo como focos principais a contribuição para os negócios do Banco e o aumento da base de associados.



Estadual das Jornadas Esportivas AABB Belém (PA)



PROGRAMA DE APOIO AO ATLETA DO SISTEMA AABBB



Ouro Vida



Programa de apoio ao atleta do Sistema AABBB

Projeto que visa o desenvolvimento e a expansão do cenário desportivo do sistema AABBB, oferecendo apoio aos atletas vinculados às afiliadas, para participação em competições oficiais em nível estadual, nacional e sul-americano, em modalidades olímpicas e para-olímpicas.

Lei de Incentivo ao Esporte

Você Sabia?

Algumas AABBs afiliadas estão sendo beneficiadas com os recursos da Lei de Incentivo ao Esporte, criada em 2006. Trata-se de um mecanismo legal para facilitar a criação e manutenção de projetos esportivos.



A lei institui incentivos fiscais a pessoas físicas ou jurídicas que apoiam projetos esportivos, que poderão ter o total ou parte do valor desembolsado deduzido do imposto de renda, dentro dos percentuais permitidos pela legislação tributária. Os interessados em participar devem apresentar os projetos à comissão técnica do programa, composta por representantes do Ministério do Esporte e Conselho Nacional do Esporte.

Para auxiliar as associações na captação de recursos, a FENABB disponibiliza material de divulgação em seu portal. **ACESSE AQUI.**

A promotional poster for the Lei de Incentivo ao Esporte. It features a yellow silhouette of a person jumping over a dashed line on a blue background. The text reads: 'LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE', 'FAÇA A DIFERENÇA!', and 'Doe seu Imposto de Renda e contribua com o esporte nacional'. At the bottom, there are logos for FENABB, Ouro Vida, CESABB, and AABB.

 An infographic titled 'SAIBA MAIS SOBRE O PROJETO' with a cartoon boy holding a magnifying glass. It details the objectives and how to identify the value to be donated.

Objetivos

- Estimular, estruturar e desenvolver o esporte nacional.

Você pode doar seu imposto de renda:

- Pessoa Física que declara pelo formulário completo – Até 6% do imposto devido.
- Pessoa Jurídica tributada com base no lucro real – Até 1% do imposto devido.

Como identificar o valor a ser doado?

- Pessoa Física – Como referência você pode verificar na última declaração de imposto de renda (modelo completo), o valor do IMPOSTO DEVIDO e calcular até 6%.
- Pessoa Jurídica – verificar junto ao contador o valor do IMPOSTO DEVIDO, em cada período de apuração (trimestral).

IMPORTANTE: O valor de sua contribuição deve ser informado no IMPOSTO DEVIDO, imposto a receber ou pagar.

O doador deverá enviar para o beneficiário o comprovante de depósito bancário, sendo este o único documento necessário para emitir o recibo, enviando-o para o beneficiário.

Pessoa Física: Nome, CPF, Telefone, endereço, CEP, e-mail do doador.
Pessoa Jurídica: Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, e-mail do responsável pelo empresarial, nome do representante legal, cargo, endereço, CEP, e-mail do representante legal, início e término do projeto (se houver).

Insira aqui o seu código de barras

MINISTÉRIO DO ESPORTE
consultoria

3.5. GERAÇÃO DE RIQUEZA E RENDA

As associações podem contribuir para a redução da pobreza por meio da capacitação e profissionalização dos membros da comunidade local para a geração de renda, bem como do consumo de bens e serviços comercializados na região no desenvolvimento de suas atividades. Seguem algumas boas práticas que podem ser implementadas:



Recomendações

- 1** Auxilie no desenvolvimento ou aprimoramento de programas de capacitação profissional da comunidade, considerando a possibilidade de estabelecer parcerias com outras organizações.
- 2** Apoie iniciativas que tem potencial de diversificação de atividades econômicas existentes na comunidade.
- 3** Dê preferência a produtos e serviços de fornecedores locais para contribuir com o desenvolvimento da região.
- 4** Contribua com programas que deem suporte à comunidade, principalmente a grupos socialmente vulneráveis, como, por exemplo, assistência para criação de cooperativas.
- 5** Ofereça treinamentos em planejamento administrativo, marketing, padrões de qualidade, entre outros.
- 6** Apoie organizações e pessoas que oferecem serviços e produtos necessários ou escassos na comunidade, que possam gerar empregos locais e relações com o mercado local e regional.
- 7** Auxilie no desenvolvimento de associações locais de empreendedores com o conhecimento prático que as AABBs possuem.



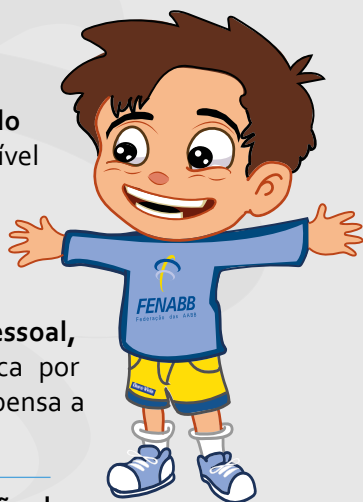
3.6. PROMOÇÃO DA SAÚDE

Saúde e segurança são direitos fundamentais da sociedade. As comunidades podem ser muito impactadas e ter dificuldades de desenvolvimento em função de ameaças à saúde pública. Sendo assim, as AABBs como promotoras de desenvolvimento local podem buscar contribuir para a saúde pública e prevenção de doenças. Algumas ações que podem ser feitas são relacionadas:



Recomendações

- 1** Contribua com a melhoria do **acesso aos serviços públicos**, quando possível e apropriado, especialmente por meio de assistência complementar à saúde estendida aos dependentes.
- 2** Adote medidas para **saúde pessoal, física e mental**, conscientizando a busca por uma vida com menos stress e menos propensa a depressão e dependências químicas
- 3** Promova **campanhas de prevenção de doenças e conscientização** sobre suas ameaças à saúde, como HIV/AIDS, doenças cardiovasculares, malária, tuberculose e obesidade, incentivando também a busca por um diagnóstico precoce.
- 4** Busque **eliminar impactos negativos na saúde** causados por quaisquer atividades e ações promovidas pela associação.
- 5** Contribua para o **acesso a medicamentos e vacinação e incentive estilos de vida saudáveis**, como: oferecendo estímulo à prática de exercícios e boa nutrição, conscientizando sobre métodos contraceptivos e desestimulando o consumo de substâncias prejudiciais.
- 6** Ofereça **especial atenção às crianças e adolescentes** quanto a saúde e nutrição.



3.7. APOIO A SITUAÇÕES EMERGENCIAIS

Uma associação pode se confrontar com crises humanitárias ou outras circunstâncias que ameacem conturbar a vida da comunidade, agravar problemas socioeconômicos e aumentar os riscos de violação dos direitos humanos. Entre essas situações, podem ser citadas emergências de segurança alimentar, epidemias e graves desafios à saúde, desastres naturais como inundações e secas, deslocamentos populacionais, conflitos armados e conflitos de instabilidade política.



Ao operar em ambientes em que essas circunstâncias ocorram, as AABBs podem contribuir muito, mas tendem a ver-se diante de julgamentos difíceis e complexos sobre como conduzir-se. Convém que a associação baseie suas decisões na responsabilidade primordial com os direitos humanos e que a complexidade da situação não seja um empecilho para a prestação de apoio. Seguem recomendações práticas:



Recomendações

- 1 Atue com solidariedade** no enfrentamento de emergências, apoiando e respeitando a dignidade e os direitos das vítimas.
- 2 Ofereça socorro**, como por exemplo dando abrigo nas instalações do clube ou atuando como centro de armazenamento de itens de doação.
- 3 Dê particular atenção aos mais vulneráveis**, como mulheres e crianças no enfrentamento do sofrimento humano.
- 4 Busque agir de forma coordenada** junto a autoridades competentes ou organizações humanitárias e outras entidades apropriadas.

DIRETRIZES AMBIENTAIS



SUMÁRIO

DIRETRIZES AMBIENTAIS

01. DIREITOS AMBIENTAIS

02. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL INTERNA

- 2.1. Uso sustentável de energia
- 2.2. Uso sustentável de água
- 2.3. Uso sustentável de materiais
- 2.4. Minimização e tratamento dos resíduos
- 2.5. Prevenção da poluição e impactos ambientais

03. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL EXTERNA

- 3.1. Educação e conscientização ambiental
- 3.2. Uso sustentável de recursos naturais
- 3.3. Destinação correta e reaproveitamento de resíduos
- 3.4. Paisagem e vegetação

DIRETRIZES AMBIENTAIS



A responsabilidade ambiental tem como base a busca pela redução dos impactos e agressões e promoção de melhorias ao meio ambiente. As AABBs, pela tipologia de suas atividades, pelo porte de suas instalações e pela quantidade de envolvidos, são grandes consumidoras de recursos naturais.

É, portanto, seu dever **promover o uso sustentável de recursos e repensar a geração de resíduos**. Para além dos deveres, como organizações de grande influência nas comunidades locais, as associações podem contribuir muito com ações que vão além da minimização do impacto gerado. O desenvolvimento e prática de projetos de educação ambiental são práticas que as associações podem adotar.

Fazer coleta seletiva e reciclar resíduos, reduzir o barulho na vizinhança, incentivar a economia de energia não são apenas formas de reduzir o impacto ambiental. Iniciativas como essas são também fontes de redução de custos e incrementos nos ganhos de imagem perante a sociedade.

"Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

(Constituição da República Federativa do Brasil 1998)

A seguir, são apresentadas práticas e recomendações, por vezes já implementadas por algumas associações e com potencial de serem disseminadas por todas as demais AABBs, com o intuito de preservar o meio ambiente para as futuras gerações.



As questões de direitos ambientais são principalmente fundamentadas com base nas seguintes legislações nacionais, acordos, publicações e normas internacionais:

- ABNT NBR ISO 26000:2010 – Diretrizes sobre Responsabilidade Social
- ABNT NBR ISO 14001:2004 – Sistema da gestão ambiental
- SA 8000 – Norma Internacionais de Responsabilidade Social
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
- Lei nº 12.651, de 25 de maio 2012 – Código Florestal
- Lei nº 6.938, de 31 de agosto 1981 – Política Nacional do Meio Ambiente
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – Lei de Crimes Ambientais
- Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos
- Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006 – Coleta Seletiva;
- Objetivos do Milênio estabelecidos pela ONU
- Pacto Global
- Cartilha A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública
- Agenda 21 e Carta da Terra

01 DIREITOS AMBIENTAIS

Direito ambiental é um ramo do direito, constituído por um conjunto de princípios e normas voltados à proteção do meio ambiente. Disciplina como os recursos naturais serão conciliados nos aspectos econômicos, sociais e ecológicos buscando um equilíbrio entre eles. Foca no desenvolvimento sustentável através da construção de um ambiente saudável e favorável ao desenvolvimento econômico que priorize a proteção dos recursos provenientes da natureza.

Convém que as AABBs respeitem e promovam os seguintes princípios ambientais:



- **Precaução e prevenção:** os danos ambientais devem ser evitados e as medidas para tal devem ser prioritárias, mesmo que sejam pequenas suspeitas de ameaças e riscos.
- **Poluidor pagador:** quem causar danos ambientais deverá se responsabilizar pelos atos através das penalidades aplicáveis e arcar com os custos para a recuperação do meio ambiente.
- **Cooperação:** auxílio no combate às ações degradadoras, cujo principal instrumento é a ação popular.
- **Proporcionalidade:** entre os meios e fins, ou seja, entre a lei e o objeto de sua proteção.



Tendo em vista todas as suas atividades, convém que uma associação:



Atenção!

- 1** **Avalie os impactos ambientais antes de começar** uma nova atividade e use as conclusões no processo de decisão e implementação.
- 2** **Implemente programas para avaliar, evitar, reduzir e mitigar riscos e impactos ambientais** de suas atividades já realizadas.
- 3** **Promova o consumo responsável**, monitore poluentes e emissão de gases, utilize tecnologias limpas, poupe energia e água, trate e recicle lixo, faça descartes eficientes
- 4** **Preserve as florestas, o solo, o ar, a água e a biodiversidade**, que compreende a vida em todas as suas formas.
- 5** **Preserve quaisquer espécies e habitats naturais**, principalmente as que estão sob risco ou ameaçadas de extinção e evite ações que possam dar abertura à distribuição ou proliferação de espécies invasoras.
- 6** **Priorize em primeiro lugar a prevenção contra a geração de impactos ambientais**. Caso ocorram, em segundo lugar busque a restauração dos ecossistemas. Se ainda não suficiente, busque a compensação das perdas geradas pelas ações ao meio ambiente.



Recomendações

- 7** **Busque produtos e serviços com ciclo de vida de baixo impacto** e eficientes ao longo de toda a vida útil (da extração de matérias-primas e geração de energia, passando pela produção, ao uso e descarte ou recuperação), de preferência que possuam sistemas de rotulagem confiáveis, como os selos verdes ou atividades de auditoria.
- 8** **Promova práticas de compra sustentáveis**, priorizando produtos e serviços ambientalmente corretos, e desperte em seus fornecedores a disposição em atender às políticas ambientais. Verifique com eles itens que podem ser substituídos por produtos que reduzam o índice residual, sem comprometer custos, qualidade e confiabilidade.

- 9 **Trabalhe com parceiros** que estejam igualmente engajados e motivados em prol da preservação do meio ambiente.
- 10 **Substitua recursos não renováveis**, sempre que possível, por fontes alternativas sustentáveis, renováveis e de baixo impacto.
- 11 **Implemente medidas de eficiência e redução do uso de recursos naturais** (energia, água e materiais).
- 12 **Desenvolva atividades de educação e conscientização ambiental** na própria associação e com a comunidade para dar suporte aos seus esforços e auxiliar no desenvolvimento de estilos de vida sustentáveis e saudáveis.
- 13 **Realize campanhas de sensibilização** com divulgação na intranet, cartazes, etiquetas e informativos e promova a capacitações por meio de palestras, reuniões, exposições, oficinas, etc.
- 14 **Produza materiais gráficos informativos** referentes a temas socioambientais, experiências bem-sucedidas e progressos alcançados pela instituição.



Vários instrumentos internacionais fornecem a base para uma atuação adequada em relação ao meio ambiente, como, por exemplo, as normas da série ISO 14000 e a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

O direito ao meio ambiente é pressuposto para o direito a outro valor fundamental: a vida. Se os direitos ambientais não são respeitados, os direitos humanos também estarão sendo violados.



02 RESPONSABILIDADE AMBIENTAL INTERNA

As práticas de responsabilidade ambiental internas envolvem a **gestão dos recursos naturais utilizados nas atividades desenvolvidas pelas associações**. Buscam a eliminação ou diminuição dos impactos ambientais gerados por suas próprias atividades com o uso de recursos naturais, emissão de poluentes e produção de resíduos.

Ações simples podem resultar, para além das vantagens ambientais, redução das despesas com consumo de energia e de água e outras inúmeras possibilidades de retorno financeiro (como transformação de materiais provenientes de reciclagem em produtos diversos a serem comercializados pela comunidade). A economia gerada com o uso racional de recursos naturais permite maior disponibilidade de recursos financeiros para outros projetos de ordem social. Essa lógica completa a ideia de ciclo da sustentabilidade, onde todos os aspectos (econômico, social e ambiental) saem ganhando.

As práticas e recomendações a seguir são apresentadas com base em alguns programas que vêm sendo desenvolvidos em diversas AABBs de todo o Brasil, bem como potenciais projetos que poderão ser implementados. Serve, portanto, como guia básico de auxílio e motivação para a adesão de novas ideias.

2.1. USO SUSTENTÁVEL DE ENERGIA



As AABBs possuem um elevado consumo energético pelo próprio porte das instalações e o perfil de suas atividades. Campos de futebol, por exemplo, consomem muita energia para o sistema de iluminação, bem como as piscinas e chuveiros quando aquecidos em sistema elétrico. Dessa forma, é de extrema importância a realização de estudos de eficiência energética e tomada de medidas para a redução do consumo de energia.

O **estudo de eficiência energética** é uma análise acerca de como a energia é usada na edificação

para proposição de ajustes e otimizações nos sistemas prediais que gerem redução do consumo de energia e melhoria do conforto térmico e da qualidade do ar interior. É fazer mais com menos energia. Reduzindo o consumo de energia, reduz-se a necessidade de geração e, com isso, diminui também a emissão de dióxido de carbono na atmosfera que ocasiona o efeito estufa, principal agravante das mudanças climáticas.



Atenção!

A **análise para eficiência energética pode ser feita a qualquer momento**, inclusive durante a elaboração de projetos arquitetônicos, a fim de resultar em uma proposta mais eficiente já em sua origem. Os estudos de eficiência energética podem abranger, além da detecção de consumo de energia excessiva:

- Análises de conforto térmico da edificação;
- Projetos de rebalanceamento de instalações, correção do fator de potência e adequação de cargas e equipamentos;
- Previsão de sistemas de geração de energias renováveis e adequação de sistemas de iluminação (LED) e climatização;
- Atendimento a exigências de normas/certificações prediais (PROCEL, LEED, ASHRAE).

Dentro dessa iniciativa, foi elaborado o Selo PROCEL, que orienta o consumidor na compra de produtos sinalizando os que possuem melhor desempenho energético, estimulando o desenvolvimento tecnológico de produtos mais eficientes e, com isso, a preservação ambiental. Sendo assim, a compra de equipamentos que segue as recomendações de etiquetas PROCEL auxiliam na redução do consumo energético.



Seguem algumas recomendações básicas para um uso racional de energia elétrica:



Recomendações

1 **Faça um diagnóstico da situação das instalações elétricas** e de usos inadequados que representem desperdício de energia, acompanhe o consumo e busque as alterações necessárias para sua redução.

2 **Use iluminação inteligente**, como sensores de ocupação para locais frequentemente desocupados (como banheiros e circulações) e lâmpadas de LED. A maior parte desses produtos e sistemas tem custos compensadores em função da maior durabilidade.

3 **Oriente os funcionários a reduzir o consumo** desligando as luzes, monitores, fotocopiadoras e outros dispositivos quando não estiverem sendo utilizados, especialmente em horário de almoço, depois do expediente e em fins de semana.

4 **Solicite que as portas fiquem fechadas** quando o ar condicionado estiver ligado.

5 **Estimule o aproveitamento da iluminação e ventilação natural** garantindo, além de economia, um ambiente mais saudável.

6 **Considere implementar sistemas de captação de energias de fontes alternativas** (como energia solar e eólica) para sistemas de iluminação, principalmente dos campos de futebol, e para aquecimento de águas de piscinas e chuveiros.

7 **Procure o selo PROCEL nas compras de novos equipamentos** como computadores e aparelhos de ar-condicionado.

8 **Limpe os filtros de ar-condicionado regularmente.** Além de purificar o ar, a manutenção garante maior durabilidade aos equipamentos e redução de consumo energético.



Programa de Eficiência Energética das Empresas de Distribuição – PEE

Você Sabia?



Segundo a regulamentação emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e legislações vigentes, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica devem reservar 0,5% de sua receita operacional líquida anual para aplicação em projetos de conservação de energia, eficiência energética e uso racional de energia elétrica. Anualmente são lançadas chamadas públicas para a seleção de propostas de projeto de unidades consumidoras pertencentes à área de concessão, visando o cumprimento das obrigações legais com a ANEEL.

Projetos classificados como sem fins lucrativos poderão receber aporte financeiro de até 100% para implementação, que incluem sistemas de: iluminação, condicionamento ambiental, aquecimento solar, motrizes e de geração de energia renovável (solar fotovoltaico, eólico e hidrico). Como resultado, pode-se obter uma economia que pode ir de 20% a 80% em média na conta mensal.

Você Sabia?

Geração de crédito de energia

A partir da resolução 482 da ANEEL, e da revisão 687 que entrou em vigor em março de 2017, o uso de créditos de energia agora é possível. A energia gerada por sistemas complementares e não utilizada é convertida em créditos junto à concessionária, que são posteriormente abatidos da conta de luz. Essa regulamentação permite que cada consumidor vire produtor de energia elétrica.



2.2. USO SUSTENTÁVEL DE ÁGUA

A água é um dos recursos naturais mais importantes, cuja utilização deve ser feita de maneira a não comprometer a disponibilidade para as gerações futuras. O uso de estratégias de uso racional é uma forma de amenizar os problemas de disponibilidade de água potável. O desenvolvimento dessas estratégias deve buscar levantar a destinação final da água a ser utilizada para identificar as melhores práticas e sistemas a adotar para uma economia mais efetiva.



Atenção!

Vivendo períodos de crises hídricas e racionamentos por todo o país, **é dever e obrigação de todos tomar atitudes para frear esses problemas de escassez de água**. Essas crises afetam os direitos humanos e o desenvolvimento socioeconômico, gerando impactos graves para toda a comunidade. O acesso sustentável a água potável segura e serviços de saneamento é uma necessidade humana fundamental constante nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

As associações, como grandes consumidoras de água pela natureza de suas atividades (em vestiários, piscinas e irrigação de gramados de campos de futebol e jardins) devem buscar soluções que minimizem os altos impactos gerados pelo grande volume de água consumido. Seguem algumas recomendações úteis nesse sentido:



Recomendações

- 1** **Conserve e reduza o uso de água ao estritamente necessário** nas operações para assegurar a continuidade do recurso para o futuro.
- 2** **Promova conscientização no ambiente de trabalho** e alerte os colegas ao vê-los desperdiçando água.

- 3** **Monitore o consumo de água** anotando semanalmente os valores registrados no hidrômetro.



A diferença entre os números atual e anterior corresponde ao consumo no período, em metros cúbicos (cada m³ equivale a mil litros). Compare e controle o aumento ou redução no consumo.

- 4** **Realize periodicamente vistorias nas instalações hidráulicas** para verificar a existência de goteiras e vazamentos para evitar o desperdício de água e dinheiro.



Para verificar a existência de vazamentos interrompa o fornecimento de água e observe se os indicadores dos hidrômetros continuam girando. Caso continuem, é sinal de que há vazamentos nas instalações. Procure um profissional qualificado para a identificação e conserto imediatamente.

- 5** **Faça manutenção na caixa d'água frequentemente** e evite vazamentos e transbordamentos. É importante mantê-la sempre tampada para evitar sujeira, evaporação e a proliferação de dengue.

- 6** **Mantenha as torneiras abertas apenas no tempo que for estritamente necessário** e vistorie as torneiras fechadas para verificar gotejamentos.

- 7** **Utilize acessórios economizadores de água e equipamentos sanitários mais eficientes**, como vasos sanitários com acionamento seletivo e redutores de vazão nos chuveiros.



Procure nas lojas de utilidades domésticas ou ferragens por redutores de vazão, conhecidos também com aerador, arejadores ou pe-neirinha, e coloque no bico da torneira. Com este acessório pode-se reduzir o consumo em pelo menos 20%, aumentando ainda a sensação da intensidade do fluxo de água nas torneiras.

- 8** **Opte por vasos sanitários com descarga de caixa acoplada**, mantenha as descargas sempre reguladas (o consumo pode cair pela metade) e verifique se não há água escorrendo pelas bordas do vaso ou se o sistema necessita de reparos.

- 9** **Utilize vassouras e balde para limpeza de calçadas e áreas externas** e não mangueiras, de preferência com água captada da chuva ou águas cinzas de reuso.

10 **Trate a água das piscinas com produtos de higienização** ao invés de substituí-la, sempre que possível, e cubra a piscina quando não estiver em uso com lona para evitar evaporação e proliferação da dengue.

11 **Evite que as piscinas transbordem** e se houver a necessidade de esvaziá-la armazene a água para reutilizar na limpeza.

12 **Reduza o consumo de água nas áreas externas e jardins** com o uso, por exemplo, de matéria vegetal ao redor das plantas para reduzir a evaporação e permitir uma menor frequência de irrigação.

13 **Escolha plantas, folhagens e gramas resistentes à seca** e que reclamam pouca água como cactos, suculentas e plantas nativas.

14 **Utilize formas alternativas de irrigação** que reduzam o consumo de água, como usar regador ao invés de mangueira. Para grandes gramados e jardins, opte pelo modelo de “esguicho revólver”.



Molhe as plantas de manhã cedo ou a noite. Não regue nas horas quentes do dia. A água evapora antes mesmo de atingir as raízes.

15 **A água da chuva pode ser utilizada para diversas atividades diárias de uso não potável**, sem nenhum custo, como por exemplo, irrigação dos jardins, descargas de vasos sanitários e lavagens de calçadas e quadras poliesportivas.



Não esqueça de manter o telhado sempre limpo e de descartar as primeiras águas da chuva que escorrem pelas telhas. Antes de usar esta água, deixe-a decantar (possíveis sujeiras irão para o fundo e as folhas ficaram na superfície).

16 **Reutilize águas cinzas em usos não potáveis sempre que possível**, podendo ser feito desde soluções simples e caseiras até sistemas completos de captação e tratamento



Destinado principalmente para irrigação, lavagem de pisos e descargas sanitárias. É necessário que a captação de água cinza seja separada da água negra por tubulações independentes. O sistema ideal a ser adotado é determinado pelo tipo de reuso desejado e possível, podendo ser direto, com filtragem simples e com tratamento completo. Reuso direto deve ser feito apenas após a passagem em caixas de retenção de sabão, sólidos e gorduras corporais e devem evitar contato direto com as pessoas.

17 **Descarte corretamente lixos sólidos ou líquidos.** Lixos como óleo de cozinha e medicamentos, não descartados corretamente vão para os cursos d'água, dificultando e encarecendo o tratamento.



Quando estes líquidos são jogados na privada, nas pias e ralos podem entupir o encanamento, deixar mau cheiro e contaminar a água e dificultar a sua purificação. Diversos projetos podem ser feitos, como a coleta de óleo de cozinha para a confecção de sabão.

Você Sabia?

1 orifício de apenas 2 mm no encanamento desperdiça até 3 mil litros de água por dia

1 banho de 15 minutos pode consumir de 135 a 243 litros de água

1 minuto lavando o rosto com a torneira aberta consome 2,5 litros de água.

1 torneira gotejando, desperdiça 48 litros por dia. Se a água fluir em forma de filete, desperdiça de 180 a 750 litros por dia.

A válvula de descarga quando defeituosa pode consumir até 30 litros ao ser acionada.

Embora o volume total de água existente na Terra seja de 1.386 milhões de km³, 97,5 % deste total é constituído pelos oceanos, mares e lagos de água salgada. Na parte formada por água doce, mais de 2/3 estão nas calotas polares e geleiras. Sobram, portanto, apenas 0,007% de água boa para consumo humano.

2.3. USO SUSTENTÁVEL DE MATERIAIS

Aparentemente inofensivos, os usos de materiais básicos de escritório (papel, copos descartáveis, etc.) causam numerosos impactos ambientais diretos e indiretos como, por exemplo, com a derrubada exarcebada de árvores. Além dos impactos diretos, a logística de processamento, transporte e distribuição dos produtos geram emissões de gases nocivos ao meio ambiente.



Atenção!

As AABBs devem implementar **programas de redução do consumo de materiais básicos das atividades rotineiras no ambiente de trabalho** (papel, copos descartáveis, e outros), baseando-se na identificação da produção excessiva de lixos, que muitas vezes são desnecessários e podem ser evitados por medidas simples.

Seguem algumas medidas práticas que podem ser implementadas para o uso racional desses materiais:



Recomendações

- 1 Promova práticas de compras e consumo sustentáveis.** Sempre que possível, contrate serviços e faça aquisições de bens e materiais ambientalmente sustentáveis.
- 2 Priorize o armazenamento de arquivos em meio digital.**
- 3 Monitore o consumo de papel usado para impressões e cópias,** limitando ao estritamente necessário, devendo ser em frente e verso.
- 4 Verifique se impressoras precisam de manutenção.**
- 5 Confeccione blocos de anotação com papéis descartados e selecionados para rascunho.**
- 6 Utilize papel não clorado ou reciclado.**
- 7 Promova conscientização para uso de copos não descartáveis e disponibilize copos permanentes.**
- 8 Utilize veículos que consumam menos combustível e considere a compra de automóveis de combustível alternativo, como gás ou álcool.**
- 9 Regule o motor periodicamente e mantenha a pressão dos pneus** nos níveis recomendados para não desperdiçar combustível.
- 10 Adote procedimentos de copa e limpeza com baixo consumo de recursos e capacite os funcionários para esses processos.**

2.4. MINIMIZAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS

A abordagem do ciclo de vida é fundamental para que se possa reduzir os impactos ambientais de produtos e serviços e melhorar seu desempenho socioeconômico ao longo de todo o processo, ou seja, desde extração das matérias-primas mais básicas e geração de energia, produção e uso, até descarte ou recuperação no fim da vida.



Atenção!

1 As AABBs devem buscar **produzir a menor quantidade de lixo o possível** e, ao final, do volume total produzido tentar **destinar boa parte em programas como coleta seletiva e logística reversa**.

2 A **implementação de um programa de minimização de geração de resíduos** deve seguir as seguintes etapas:

1. **Adoção de tecnologias mais limpas:** busque processos e produtos de baixo impacto ao longo de todo o ciclo de vida, com uso racional de energias e recursos e redução na quantidade de poluentes e resíduos gerados.

2. **Redução na fonte de consumo:** reduza ou elimine a geração de resíduos incluindo modificações de processo, substituição de matérias-primas ou melhorias na sua pureza, ações de controle e racionamento, manutenção, inspeção periódica e práticas de gerenciamento ambiental.

3. **Coleta seletiva e reciclagem:** separe sempre que possível o material descartado que possa ser transformado em novos bens de consumo, minimizando os impactos.

4. **Tratamento:** através de métodos, técnicas e processos pode-se alterar física, química ou biologicamente um resíduo a ser descartado, de maneira a reduzir seu volume e toxicidade e torná-lo menos nocivo ao meio ambiente.

5. **Destinação:** resíduos perigosos, como instrumentos de saúde com risco de contaminação, lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias e óleo de cozinha, devem ter uma destinação adequada.

Sendo assim, deve ser adotada uma metodologia sistemática para a abordagem do problema de geração de resíduos, a se iniciar com um levantamento para identificação das oportunidades de melhorias de processos para minimização da geração e do descarte final. Dessa forma, convém que a associação:



Recomendações

3 **Analise as etapas de produção e oportunidades de redução na geração de resíduos** para identificar principais fontes geradoras e ações necessárias e construir um planejamento adequado.

4 **Promova a destinação correta dos resíduos coletados**, evitando contaminação do solo, ar e águas.

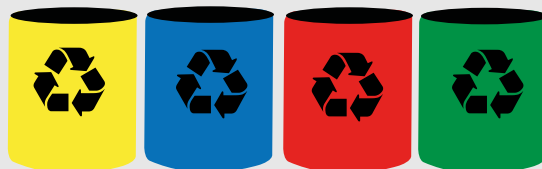
5 **Promova a implantação da coleta seletiva**, de acordo com a Resolução do CONAMA nº 275 de 25 de abril de 2001 que estabelece códigos e cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva.

6 **Recicle tudo, sempre que possível**, solicitando sempre a participação dos funcionários com novas ideias e sugestões para a redução da geração de resíduos mediante a reutilização.

7 **Realize doações de materiais recicláveis para cooperativas de catadores de lixo e associações de reciclagem**, contribuindo para os aspectos ambiental, social e econômico da comunidade.



8 **Reduza o consumo de papel**, que é a maior fonte de lixo nos processos administrativos, priorizando o envio e armazenamento de dados em meio digital e impressões em frente e verso.



9 Compre outros produtos reciclados, reformados e recondicionados, verificando se competem favoravelmente em preço, desempenho e qualidade com o produto novo. Exemplo: cartuchos de tinta para impressoras e outros equipamentos, como móveis e acessórios.

10 Evite produtos descartáveis e que geram resíduos, buscando sempre bens duráveis, de melhor qualidade, recicláveis ou que possam ser reutilizados.



BOAS PRÁTICAS

ETE AABB Palmas (Estação de Tratamento de Esgoto)

A AABB Palmas (TO) implantou dentro das instalações do clube uma pequena estação de tratamento de esgoto, ação essa que contribui consideravelmente para a redução de impactos com geração de resíduos e poluentes na associação.

Reciclando óleo de cozinha

As AABBs de Jacarezinho (PR) e de Sumaré (SP) já implementaram programas de reciclagem de óleo de cozinha utilizados no preparo dos alimentos dentro das associações, bem como coletado de toda a comunidade (que muitas vezes não possuem um ponto para entrega). O óleo pode ser utilizado na confecção de sabão em pedra e detergente, como também ser transformado em biodiesel e ração animal por terceiros em parceria com a associação, como acontece em Sumaré.



Coleta de óleo de cozinha AABB Sumaré (SP)

2.5. PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO E IMPACTOS AMBIENTAIS

As atividades das associações podem gerar poluição de diversas maneiras, podendo afetar negativamente a saúde e o bem-estar de comunidades como: poluição sonora e visual, contaminação das águas, grande geração de resíduos, emissões de gases e poluentes na atmosfera, produção excessiva de lixo e outras.

Sendo assim, as AABBs, para melhorar seu desempenho ambiental e minimizar os impactos gerados, podem recorrer a essas recomendações:



Recomendações

- 1** **Identifique, meça, registre e relate as fontes de poluição e resíduos** gerados relativos à sua atividade e analise os aspectos e impactos de suas decisões e atividades no entorno.
- 2** **Implemente medidas de prevenção de poluição** direta e indireta e geração de lixo excessiva, bem como de gestão dos resíduos gerados.
- 3** **Crie áreas próprias para descarte de substâncias tóxicas**, como pilhas, cartuchos de tintas, solventes e outros, ou descubra as existentes nas proximidades da associação.
- 4** **Implemente um plano de emergência e programa de prevenção e preparação para acidentes químicos**, identificando perigos a serem evitados e medidas a serem adotadas em caso de incidentes.
- 5** **Use produtos não tóxicos e menos prejudiciais ao meio ambiente e à saúde**, como os de tratamento de águas de piscinas.



Informe-se com os fornecedores sobre descarte, segurança, pH, inflamabilidade, índice de abrasão e outros sobre produtos adquiridos.

- 6 **Utilize técnicas de construção ecologicamente corretas**, reduzindo o custo da edificação e minimizando impactos com a geração de resíduos de obra. Um exemplo é a construção de paredes com uso de garrafa PET.
- 7 **Permita que funcionários trabalhem em casa**, quando conveniente. Essa medida contribui para reduzir a emissão de gases poluentes pelos meios de transporte.
- 8 **Elabore um plano de gestão de resíduos sólidos e líquidos** para evitar a contaminação do solo, ar e águas.
- 9 **Previna contra a ocorrência de descargas diretas e vazamentos de poluentes em corpos d'água** superficiais ou subterrâneas.
- 10 **Reponha a pegada ecológica dos eventos e atividades** promovidos pela associação com ações que recompensem à natureza os possíveis impactos gerados.
- 11 **Identifique fontes de emissão de gases de efeito estufa** e implemente medidas para progressivamente reduzir suas emissões, estimulando ações semelhantes a todos os envolvidos nas associações.
- 12 **Considere se tornar "neutra em carbono"**, implementando medidas para compensar emissões de gases de efeito estufa, como o plantio de árvores para o sequestro de carbono.

INCENTIVE A SUA EQUIPE!

Motive os funcionários a preservar a natureza e premie os que buscam maneiras alternativas de evitar desperdícios e práticas poluentes com, por exemplo, doações em seus nomes para uma instituição de caridade.

Defina o "funcionário do mês" em ações sustentáveis, demonstrando o compromisso da associação com o meio ambiente.

BOAS PRÁTICAS

APRENDA COM O SWU: Reposição da pegada ecológica dos eventos

O SWU (*Starts With You*) foi o primeiro grupo a elaborar um relatório de sustentabilidade de eventos no Brasil e na América Latina, utilizando a metodologia GRI (*Global Reporting Initiative*), para divulgação pública do desempenho do festival. Nele estão descritas as medidas adotadas pela produção para reduzir e compensar os impactos ambientais gerados pelo festival, bem como seus resultados:

- Utilização de quase a totalidade da energia consumida por fontes renováveis e processos que demandassem baixo consumo energético;
- Economia de água com temporizadores nas duchas dos banheiros e aproveitamento da água dos chuveiros;
- Montagem de cenários com materiais de baixo impacto (lâmpadas LED, tinta à base de água, madeira certificada, contêineres reaproveitados, entre outros);
- Reciclagem de todo o lixo produzido no festival gerando renda para as cooperativas de catadores da região e transformação do lixo orgânico em adubo;
- Plantio de árvores próxima ao local do evento, em uma área de preservação permanente para compensação dos gases emitidos.



03 RESPONSABILIDADE AMBIENTAL EXTERNA



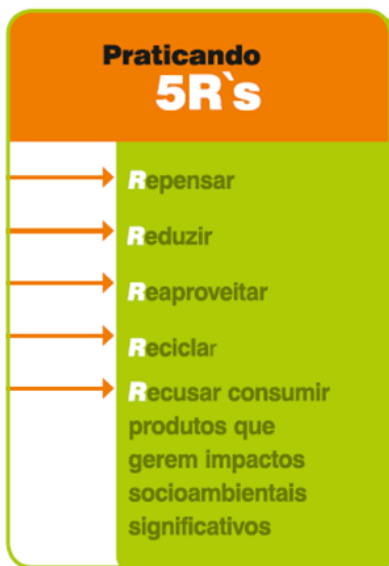
As práticas externas ambientalmente responsáveis envolvem ações a favor da **preservação, manuseio e recuperação do meio ambiente junto à comunidade, associados, fornecedores e parceiros.** Podem ir além das obrigações legais, abrangendo projetos ambientais que saem da esfera de minimização dos impactos gerados pelas próprias associações para ações de engajamento comunitário e de conscientização aos cuidados com o meio ambiente.

Para isso, inúmeras ações podem ser promovidas, como: campanhas para o consumo racional de água, descarte de lixo eletrônico, coleta seletiva e reciclagem, incentivo à captação de energias renováveis, distribuição de mudas para plantio e vários outros. O fortalecimento da imagem das associações junto à comunidade também entra na lista de vantagens de se seguir um modelo verde de gestão.

As práticas e recomendações a seguir são apresentadas com base em alguns programas que vêm sendo desenvolvidos em diversas AABBs de todo o Brasil, bem como potenciais projetos que poderão ser implementados. Serve, portanto, como guia básico de auxílio e motivação para a adesão a novas ideias.

3.1. EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL

As associações podem contribuir para a construção de valores, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente e pela sustentabilidade da vida. Educar para a problemática ambiental, em suas diversas temáticas não é fazer publicidade. Não é convencer ou persuadir. Não é obrigar, nem forçar. É fortalecer uma mudança de pensamento e postura social.



Uma forma didática de conscientizar sobre a responsabilidade ambiental de cada cidadão, visando a mudança de hábitos das pessoas, é a política dos 5Rs que incentiva a todos a: **Repensar** as atitudes, **Reduzir** o consumo, **Reaproveitar** materiais em bom estado, **Reciclar** materiais que podem ser transformados e **Recusar** consumir produtos desnecessários que gerem impactos socioambientais significativos.

Tomando partido disso, convém que as AABBs, sigam as seguintes recomendações:



Recomendações

- 1** Busque o diálogo aberto e a participação ativa de todos os envolvidos em um processo de discussão aberta e comunitária.
- 2** Incentive a prática de uma cultura contra o desperdício.
- 3** Informe as causas e consequências de cada uma de nossas ações rotineiras inconscientes, enfatizando a responsabilidade de nossas escolhas no meio ambiente a curto e longo prazo.
- 4** Adote temáticas como: a redução do consumo de supérfluos, a destinação adequada do lixo, o respeito à vegetação, aos rios e aos animais, o cuidado consigo próprio e com a comunidade, entre outros.
- 5** Ensine práticas simples de responsabilidade ambiental facilmente aplicáveis, como a coleta seletiva e reciclagem, não apenas como contribuição ambiental, mas também como forma de gerar renda para a própria comunidade.
- 6** Estabeleça parcerias e ofereça apoio a escolas públicas e entidades filantrópicas, principalmente de comunidades carentes para o oferecimento de projetos de educação ambiental.

3.2. USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS

Vivenciamos hoje cenários em que o meio ambiente demonstra cada vez mais alertas ao esgotamento dos recursos naturais que necessitamos para a sobrevivência humana: várias cidades vêm enfrentando racionamentos de água e “apagões”. O ritmo de consumo da população é muito superior ao tempo em que a natureza leva para se regenerar. Sendo assim, precisamos tomar iniciativas para inverter esses cenários e viver em mais harmonia com o meio ambiente.

As AABBs têm muito potencial de contribuir para isso. Seguem algumas boas práticas que podem ser implementadas e oferecidas à comunidade:



Campanhas de conscientização para consumo racional de água

Materiais gráficos informativos, campanhas online, palestras e treinamentos podem ser oferecidos à comunidade, de preferência a crianças e adolescentes, para a conscientização ao uso racional de água. Incentive a prática de medidas simples, tais como:



1. Não deixar a água correndo enquanto estiver lavando frutas e verduras, escovando os dentes, fazendo a barba, etc.
2. Reduzir o tempo de banho e desligar o chuveiro ao se ensaboar.
3. Armazenar água da chuva para irrigação de jardins e lavagem de calçadas e carros.

É importante apresentar dados numéricos e estatísticas reais para que a informação seja mais impactante e melhor absorvida pelas pessoas.



Campanhas de conscientização para consumo racional de energia



Materiais gráficos informativos, campanhas online, palestras e treinamentos podem ser oferecidos à comunidade, de preferência a crianças e adolescentes, para a conscientização quanto ao uso racional de energia. Incentive a prática de medidas simples, tais como:

1. Apagar a luz ao sair do ambiente
2. Fechar as portas enquanto o ar condicionado estiver ligado.
3. Comprar eletrodomésticos com baixo consumo de energia.
4. Trocar as lâmpadas por LED.

É importante apresentar dados numéricos e estatísticas reais para que a informação seja mais impactante e melhor absorvida pelas pessoas.



Consultorias financeiras para a análise de gastos com energia elétrica e água

As AABBs podem também implementar projetos com o apoio de consultores e especialistas na área para a orientação dos interessados na redução de despesas com energia elétrica e água através da análise de consumo das faturas.

Com estatísticas e mudanças comportamentais em práticas simples no nosso dia-a-dia, pode se obter significativa diferença no bolso ao fim do mês.



3.3. DESTINAÇÃO CORRETA E REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS

Como grandes geradoras de resíduos e como organização com forte atração da comunidade, as associações podem atuar como ponto de coleta de resíduos que não podem ter um descarte comum (como pilhas, baterias, óleo de cozinha e outros). Podem também realizar projetos e programas de capacitação e geração de renda através do reaproveitamento de resíduos selecionados, minimizando assim os impactos ambientais e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da região. Seguem algumas ações que as AABBs podem desenvolver:



Coleta de lixo eletrônico (pilhas, baterias, lâmpadas, etc.)

É muito comum entre as pessoas a dúvida sobre como descartar corretamente lixos eletrônicos, sem gerar prejuízos ambientais. As AABBs podem facilmente implementar receptores exclusivos para esses materiais e atuar como ponto de coleta nas comunidades.



Para esse processo de descarte, pode-se estabelecer parceria com empresas de reciclagem de lixo eletrônico com licenciamento ambiental existentes em várias cidades.



Coleta de óleo de cozinha e oficinas de fabricação de sabão

Muitas vezes as comunidades não possuem um local adequado para o descarte de óleo de cozinha, acarretando no despejo inadequado e contaminação das águas. As AABBs podem atuar como ponto de coleta e elaborar oficinas para transformar o óleo de cozinha em produtos possíveis de serem comercializados e gerarem renda, como: sabão em pedra, detergente, sabonetes e shampoos.





Compostagem



Os resíduos orgânicos gerados nas associações podem ser recolhidos e submetidos a um processo de compostagem. Compostagem é um tipo de reciclagem do lixo orgânico por um processo natural em que os micro-organismos, como fungos e bactérias, são responsáveis pela degradação da matéria orgânica. Como resultado desse processo, obtém-se adubo que poderá ser utilizado na manutenção das áreas verdes da associação.

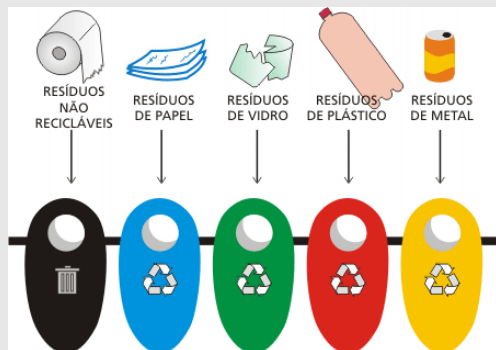
A compostagem é um processo muito simples que pode ser implementado em residências e ensinado dentro das associações.



Coleta seletiva e reciclagem

As AABBs podem distribuir lixeiras de coleta seletiva por todas as instalações dos clubes para a separação de resíduos segundo os tipos de materiais em recipientes específicos, distinguidos por cores. Após a separação, os materiais devem ser devidamente coletados e encaminhados à reciclagem ou dada a destinação correta.

Papéis, vidros, plásticos, metais e resíduos orgânicos podem ser reciclados e transformados em novos bens de consumo aptos a serem até mesmo comercializados pela comunidade. Diversos são os projetos que podem ser feitos com esses materiais.



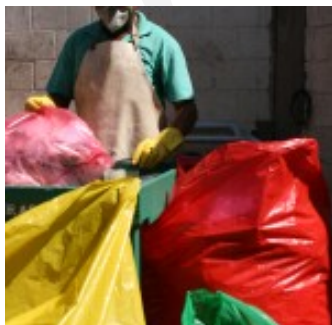
BOAS PRÁTICAS

Projeto Recicla AABB São Paulo

A AABB São Paulo recebeu o Prêmio Valores do Brasil com o projeto “Recicla AABB-SP”, que tem por objetivo reduzir e reutilizar ao máximo todo e qualquer lixo reciclável, como alumínio, plástico, vidro, papel, entre outros. A AABB, então, separa todo o lixo e dá a destinação correta. Parte do material é encaminhado a oficinas educativas de artesanatos e reciclagem da própria associação.



Inicialmente, o projeto foi pensado para atender às demandas internas de coleta e destinação dos lixos gerados. Entretanto, com a deficiência de iniciativas públicas para o recolhimento de lixos selecionados, esse projeto passou a atender também aos associados.



Projeto “Recicla AABB-SP”

3.4. PAISAGEM E VEGETAÇÃO

Frequentemente esquecemos da importância dos parques e florestas. Mas é possível provar a importância da vegetação para a saúde da terra com experiências simples: basta verificar como uma simples plantinha ajuda a fixar a terra em um vaso, evitando a erosão do solo e a perda de nutrientes ou entrar em um viveiro de plantas e sentir a pureza e qualidade do ar. As práticas a seguir são exemplos de ações que as AABBs podem adotar para a preservação e valorização da paisagem:



Distribuição de mudas

As associações podem promover campanhas de distribuição de sementes e mudas de árvores e de especiarias, que podem ser cultivadas em qualquer lugar, em parceria com entidades ambientalistas ou fornecedores locais.

Pode-se aliar esse projeto com outros, como por exemplo uma campanha do agasalho, solicitando aos envolvidos roupas usadas, brinquedos ou alimentos não perecíveis na troca da muda. Dessa forma, além de ser uma prática ambientalmente correta, é também socialmente responsável.



OUTRA IDEIA! Realize programas de plantio de árvores atribuindo o nome dos apoiadores da ideia a cada muda plantada.





Criação de horta comunitária

Com a implementação de hortas comunitárias nas instalações das AABBs pode-se oferecer inclusão social e produtiva. Os alimentos e temperos produzidos no local podem ser utilizados nos refeitórios e restaurantes dos clubes, distribuídos entre os funcionários e também à comunidade local mais carente.

A produção de adubo para a manutenção da horta pode ser feita com restos orgânicos de alimentos transformados em adubo por meio de composteiras ou minhocários.



Para comemorar a colheita: compartilhem refeições comunitárias e momentos de interação social!



MAS ATENÇÃO! Em hortas comunitárias é necessário um planejamento. Escalas que determinam dias e horários dos responsáveis pela rega das plantas, por exemplo, é algo essencial para evitar falta ou excesso de regas ou limpeza.

10 Passos para UMA HORTA COMUNITÁRIA

- 1** **encontre um espaço**
pode ser uma praça, um quintal, um telhado
- 2** **converse com as pessoas**
visite as hortas que já existem, e converse com quem já planta
- 3** **entenda porque**
seja curioso, busque conhecer diferentes plantas e como elas interagem entre si
- 4** **use mapas**
desenhe sua horta e imagine como gostaria que ela fosse
- 5** **mão na massa**
chame um mutirão de gente que quer trabalhar, colocar a mão na terra e conhecer novas pessoas
- 6** **cuide da sua horta**
ela precisará ser regada, receber atenção periódica e ser adubada e manejada a cada mês
- 7** **dê tempo ao tempo**
entenda e interaja com sua horta cada coisa terá seu tempo para crescer
- 8** **escreva o que você fez**
faça um blog, um diário de um plantio ou anote num caderno
- 9** **celebre a abundância**
festeje suas conquistas com todos aqueles que ajudaram no processo
- 10** **divirta-se**
aproveite, experimente, seja ousado

As dicas foram elaboradas pelo coletivo “Hortelões Urbanos” e compiladas pelo MUDA-SP (Movimento Urbano de Agroecologia).



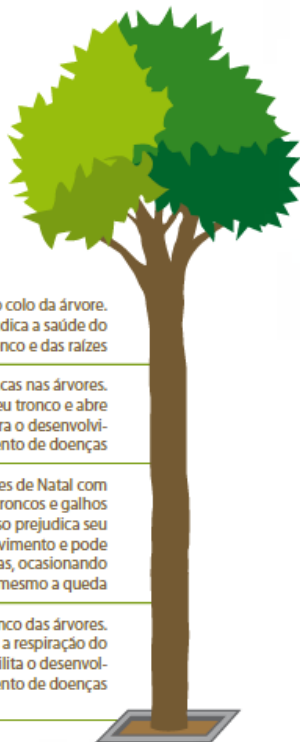
Cuidados com a vegetação e saúde do solo

Perigos eminentes com a queda de vegetações nas áreas de AABBs são grandes riscos que devem ser evitados através de boas práticas de preservação da saúde das espécies vegetais e do solo.

Além da preocupação interna, essas seriam também boas práticas e ideias para a construção de programas e capacitações dos envolvidos sobre o manejo e cuidado com as plantas e com a terra para manter os jardins sempre bem cuidados.

Essas práticas podem ocorrer nas próprias instalações das associações ao tempo em que as manutenções periódicas acontecem.

DICAS:



Não cimente o colo da árvore.
Isso prejudica a saúde do tronco e das raízes

Não pregue placas nas árvores.
Isso danifica seu tronco e abre caminho para o desenvolvimento de doenças

Não fixe luzes de Natal com pregos nos troncos e galhos das árvores. Isso prejudica seu desenvolvimento e pode causar doenças, ocasionando até mesmo a queda

Não pinte o tronco das árvores.
Isso dificulta a respiração do tronco e possibilita o desenvolvimento de doenças



GESTÃO SOCIOAMBIENTAL



SUMÁRIO

GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

01. SISTEMA DE GESTÃO E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

- 1.1. Política de Responsabilidade Socioambiental**
- 1.2. Planejamento e identificação das ações**
- 1.3. Implementação e operação**
- 1.4. Monitoramento e análise**
- 1.5. Atualização e melhorias**

02. EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA AS ATIVIDADES DAS AABBs

- 2.1. Licenciamento ambiental**
- 2.2. Projeto de Eventos Temporários (PET)**

03. CERTIFICAÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

04. RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE ANUAIS

05. CONCURSOS SOCIOAMBIENTAIS FENABB

GESTÃO SOCIOAMBIENTAL



Para adotar práticas de responsabilidade social e avaliar o desempenho social, ambiental e econômico das associações, não bastam executar ações pontuais e esporádicas. Deve-se buscar a continuidade do desempenho responsável, atendendo a parâmetros legais e à política interna de responsabilidade socioambiental, bem como aos compromissos éticos. No desenvolvimento das ações as associações devem priorizar: a promoção da cidadania, o desenvolvimento sustentável e transparência das suas atividades.

Para que sejam eficazes, é necessário que esses procedimentos sejam conduzidos dentro de um sistema da gestão estruturado e integrado nas associações. O sucesso do sistema depende do comprometimento de todos os níveis e funções, especialmente dos dirigentes. Sendo assim, as AABBs devem definir, implementar, manter e sempre aprimorar o sistema de gestão da responsabilidade social.

MELHORIAS CONTÍNUAS



Os sistemas de gestão e governança organizacional baseiam-se nas seguintes normas, que poderão ser consultadas para mais informações:

- ABNT NBR ISO 26000:2010 – Diretrizes sobre Responsabilidade Social
- ABNT NBR 14001:2004 – Sistema da Gestão Ambiental
- ABNT NBR 16001:2012 – Sistema da Gestão da Responsabilidade Social
- SA 8000 – Norma Internacionais de Responsabilidade Social

01 SISTEMA DE GESTÃO E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

Governança organizacional é o sistema pelo qual uma organização toma e implementa decisões na busca de seus objetivos de responsabilidade social e ambiental. Permite fornecer supervisão e colocar em prática as medidas levantadas como prioritárias, que devem ir de encontro aos objetivos das associações.

O comprometimento dos dirigentes e dos funcionários de todos os níveis e funções são fundamentais para uma governança eficaz. Não somente para os processos decisórios, mas também para o engajamento de todos os envolvidos na prática das medidas responsáveis a serem implementadas.



Os procedimentos recomendados a seguir são apresentados com base nas normas ABNT NBR 14001:2004 – Sistema da Gestão Ambiental e ABNT NBR 16001:2012 – Sistema da Gestão da Responsabilidade Social, que adotam o modelo PDCA: *plan, do, check, act* – planejar, fazer, avaliar e agir.

1.1. POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Conforme relatado nos princípios norteadores do manual, na introdução deste material, a política a ser adotada pelas AABBs deverá se pautar pela norma ABNT NBR ISO 26000:2010 e pela Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) aprovada pelo Conselho de Administração do Banco do Brasil em fevereiro de 2015.

Essa política, acompanhada de um breve plano de ação, veio reforçar o compromisso do Banco com a responsabilidade socioambiental. As Entidades Ligadas Banco do Brasil são orientadas a aderirem à PRSA aprovada pelo BB, ou a elaborarem política própria.

Dessa forma, as AABBs são orientadas a:



Recomendações



- 1** Se comprometer para estar em conformidade com a PRSA do Bando do Brasil e todos os requisitos de normas e leis citadas neste manual;
- 2** Se comprometer com a melhoria contínua das diretrizes definidas na política;
- 3** Documentar, implementar, manter, comunicar e disponibilizar de forma acessível e abrangente a todos os funcionários, diretores, executivos, gerências, supervisores e a administração as políticas e processos para o cumprimento da responsabilidade socioambiental.

Ao adotar e atuar em conformidade com uma política de responsabilidade socioambiental, as associações reconhecem um comprometimento com as causas, sendo esse o primeiro passo e que deve se manter contínuo.



Consulte a Política de Responsabilidade Socioambiental do Banco do Brasil, aprovada pelo Conselho de Administração do Banco do Brasil em 10 de fevereiro de 2015, em atendimento à Resolução CMN nº 4.327, de 25/4/2014, e ao Normativo Sistema de Autorregulação Bancária da FEBRABAN nº14.

1.2. PLANEJAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

As associações devem elaborar um planejamento para a identificação de oportunidades de atuação, bem como problemas organizacionais a serem resolvidos e impactos gerados a serem controlados. Para as decisões, as associações devem considerar os requisitos legais, mas também aspectos informais significativos, como: os meios sociais e culturais em que a associação está inserida, a visão

das partes interessadas sobre as suas atividades e os impactos decorrentes, bem como a disponibilidade de recursos financeiros. Podem, portanto, extrapolar (desde que não infrinja) as obrigações legais.

Dessa forma, o processo de planejamento de medidas de responsabilidade social deve seguir esses procedimentos:



Procedimentos

- 1** **Identifique as partes interessadas**, se reconhecendo como uma delas (as associações são também parte integrante da comunidade).
- 2** **Avalie as atividades em andamento** para assegurar sua eficácia e continuidade e determinar novas ações com base nas experiências já adquiridas.
- 3** **Relacione os temas centrais da responsabilidade social** que possam ter impactos significativos e as questões prioritárias, segundo expectativas e necessidades que represente a maioria dos envolvidos.
- 4** **Determine os impactos mais significativos a alcance das associações** para planejar as ações direcionadas aos resultados pretendidos.
- 5** **Busque sempre identificar oportunidades de melhorias e inovação**, atentando-se constantemente aos requisitos legais.
- 6** **Defina, implemente e mantenha constantemente metas e objetivos claros**, mensuráveis e com expectativas de meios e prazos para que sejam atingidos, que sejam compatíveis com a política da RSA.

- 7 **Defina os recursos e distribua funções** delegando responsabilidades e autoridades que gerenciarão os planejamentos das práticas de responsabilidade socioambiental.
- 8 **Busque o equilíbrio entre as necessidades da associação e dos demais envolvidos**, levando em conta tanto as necessidades imediatas como de gerações futuras.
- 9 **Estimule a efetiva participação de todos os envolvidos** no planejamento de ações de responsabilidade socioambiental da associação.
- 10 **Crie e mantenha um ambiente e uma cultura de responsabilidade socioambiental**, onde os princípios e práticas são permanentemente aplicados.

Esse planejamento deve ser sempre documentado e atualizado, a cada ação, para identificar as percepções das partes interessadas e os aspectos de responsabilidade social que foram e devem ser pensados e trabalhados.



1.3. IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO

A associação deve buscar os recursos essenciais para estabelecer, implementar e manter as práticas de responsabilidade socioambiental. Esses recursos incluem equipe capacitada e habilidades especializadas, infraestrutura organizacional, tecnologia e recursos financeiros.

Dessa forma, o processo de implementação e operação de medidas de responsabilidade social deve seguir os seguintes procedimentos:



Procedimentos

1 Busque o engajamento de todas as partes interessadas.



2 Identifique as necessidades de treinamento para a implementação das estratégias planejadas e conscientize a todos:

- da importância da **conformidade com a política da responsabilidade social**, procedimentos e requisitos do sistema da gestão da responsabilidade social;
- dos **impactos significativos, reais ou potenciais de suas atividades** e dos benefícios ambientais, econômicos e sociais resultantes da melhoria do seu desempenho pessoal;
- das **consequências da inobservância dos procedimentos especificados**.

3 Acompanhe e monitore atentamente a implementação das decisões para assegurar que sejam seguidas de forma socialmente responsável e em conformidade com requisitos legais, objetivos e metas.

4 Utilize de forma eficiente os recursos financeiros, naturais, humanos, tecnológicos e de infraestrutura.

5 Comunique sempre a todos os envolvidos as práticas e ações desenvolvidas e em processo de implementação.

6 Estabeleça um canal de tratamento de conflitos ou desavenças.

A associação deve manter documentados e registrados os processos de implementação e operação e as ações de treinamentos e conscientização promovidas.

1.4. MONITORAMENTO E ANÁLISE

As associações devem monitorar continuamente as atividades para acompanhamento do desempenho e alcance de metas e objetivos através das documentações registradas ao longo de todo o processo.

Dessa forma, o processo de monitoramento e análise das medidas de responsabilidade social deve seguir os seguintes procedimentos:



Procedimentos

- 1** **Mensure e avalie a eficácia das estratégias e programas implementados periodicamente**, bem como do atendimento à requisitos legais e às políticas internas, avaliando se os investimentos são justificados pelos resultados.
- 2** **Seja transparente com os resultados**, sejam eles positivos ou negativos, para que sirvam como referência para a proposição de melhorias.
- 3** **Avalie a necessidade de aplicação de medidas corretivas ou preventivas** com o resultado dessas análises, de forma a aprimorar os programas para gerar impactos mais significativos aos envolvidos.

A associação deve manter registros destas avaliações.

1.5. ATUALIZAÇÃO E MELHORIAS

As associações devem buscar melhoria contínua aos programas e práticas de responsabilidade socioambiental desenvolvidas. Deve-se, portanto, periodicamente analisar e avaliar os processos de governança para ajustá-los de acordo com o resultado das análises.

Dessa forma, o processo de atualização e melhorias das medidas de responsabilidade social deve seguir os seguintes procedimentos:



Procedimentos

- 1** **Determine as causas** ao identificar não conformidades dos resultados frente às expectativas, para evitar a recorrência.
- 2** **Adote as ações corretivas apropriadas** para as melhorias pretendidas.
- 3** **Adote as ações preventivas apropriadas** para as melhorias pretendidas.
- 4** **Analise a eficácia das ações corretivas e preventivas**, após colocadas em prática.
- 5** **Concentre-se em inovar nos processos** e não apenas na sua conformidade.

Essas ações devem, novamente, ser documentadas.



02 EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA AS ATIVIDADES DAS AABBS

2.1. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Licenciamento ambiental é uma exigência legal dos órgãos ambientais para o controle ambiental através da autorização e acompanhamento da localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de atividades que utilizam recursos naturais e que sejam consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, que possam causar degradação ambiental.



Todo empreendimento listado na Resolução CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) 237 de 1997 é obrigado a ter licença ambiental. Assim, é necessário conferir se a sua atividade exige licença e, neste caso, seguir com os procedimentos legais desde as etapas iniciais de planejamento e instalação até a efetiva operação:

1. **Licença Prévia (LP)** - concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;
2. **Licença de Instalação (LI)** - autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;
3. **Licença de Operação (LO)** - autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.

A licença ambiental para empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente dependerá de prévio Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIMA), ao qual dar-se-á publicidade, garantida a realização de audiências públicas, quando couber, de acordo com a regulamentação.



Consultar Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) para maiores esclarecimentos.

2.2. PROJETO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS (PET)

Dependendo da dimensão do evento a ser realizado, deverá ser providenciado o PET para aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Municipal. Esse projeto, ainda que temporário, precisa de assinatura de um engenheiro qualificado e habilitado, devendo contemplar saídas de emergência, iluminação e extintores e, sobretudo, a quantidade de pessoas que irão estar presentes, entre outros itens.



A Norma Brasileira ABNT NBR 9077/2001, regula questões referentes à saída de emergência em edifícios, mas por ser bastante ampla, também é utilizada para eventos temporários.

03 CERTIFICAÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL



A certificação socioambiental é uma forma de demonstrar a preocupação das AABBs com a responsabilidade social e ambiental. A gestão de todos os aspectos de responsabilidade socioambiental, para a obtenção de certificação em processo de auditoria, deve seguir os princípios de: **prevenção, precaução e compensação** da poluição gerada; **transparência; combate à corrupção; promoção da cidadania e desenvolvimento sustentável.**

Entre os diversos benefícios de se buscar uma certificação estão: o ganho de credibilidade e reputação perante a sociedade, melhoria no controle das conformidades legais, aumento da produtividade, redução de custos com desperdícios e consumo eficiente de recursos, melhor relação com todas as partes interessadas e contribuição para o desenvolvimento sustentável.

Entre algumas das certificações mais visadas hoje, estão as seguintes:

- **Selo Empresa Amiga da Criança:** Selo criado pela Fundação Abrinq para empresas que não utilizem mão de obra infantil e contribuam para a melhoria das condições de vida de crianças e adolescentes.



O Banco do Brasil mantém, desde 2004, o selo “Empresa Amiga da Criança”, da Fundação Abrinq com os Programas Adolescente Trabalhador e AABB Comunidade.

- **AA1000:** A AA1000 foi criada em 1996 pelo *Institute of Social and Ethical Accountability*. Esta certificação de cunho social enfoca principalmente a relação da organização com seus parceiros. Uma de suas principais características é o caráter evolutivo já que é uma avaliação regular (anual).

- **SA8000:** A “*Social Accountability 8000*” é mundialmente reconhecida. A iniciativa se baseia na conhecida estrutura ISO 9001/ISO 14001, nas convenções da Organização Internacional do Trabalho, na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Convenção das Nações Unidas dos Direitos das Crianças. Envolve o desenvolvimento e a auditoria de sistemas de gestão que promovem as práticas de trabalho socialmente aceitas, proporcionando benefícios à sociedade em geral.
- **ABNT NBR ISO 14000:** A ISO 14000, criadas pela *International Organization for Standardization* e administrada no Brasil pela ABNT, dá destaque às ações ambientais da organização. Certifica projetos de Sistema de Gestão da Responsabilidade Ambiental (SGRA) com o objetivo de equilibrar as atividades das organizações e impactos provocados por elas ao meio ambiente.
- **ABNT NBR 16001:** A norma brasileira de requisitos de responsabilidade social, NBR 16001, revisada em 2012, teve como base a norma de diretrizes internacional ISO 26000. Certifica projetos de Sistema de Gestão da Responsabilidade Social (SGRS), envolvendo os procedimentos a serem seguidos para a adoção de práticas que promovam a cidadania, o respeito aos direitos humanos e o desenvolvimento social.



A NBR 16001 é uma norma estruturada em requisitos verificáveis, passível de auditoria, o que não ocorre com a ISO 26000 por se tratar de uma norma de diretrizes e orientações apenas.

04 RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE ANUAIS

Ressaltando a importância de documentar todos os processos, práticas e ações de responsabilidade socioambiental, as AABBs são orientadas a elaborarem relatórios de sustentabilidade anuais. O relatório deve prestar contas à sociedade e apresentar a forma como a atuação das associações contribuiu, direta e indiretamente, para o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. É uma maneira de divulgar e dar transparência às ações promovidas pelas AABBs, mostrando a todos os resultados alcançados e os temas que mais impactam.

O relatório deve ser utilizado pelas associações como ferramenta de avaliação e identificação de riscos e oportunidades para o desenvolvimento de uma gestão estratégica focada no futuro.

É recomendado que sejam construídos dentro dos padrões internacionais da *Global Reporting Initiative* (GRI), versão G4. A GRI é uma organização não governamental internacional, que estabelece diretrizes para a construção de relatórios de sustentabilidade no mundo todo. Padroniza e especifica as informações que deverão constar e, facilita, assim, o entendimento por parte dos interessados.



Para saber mais sobre como deve ser feito um Relatório de Sustentabilidade Anual, consulte o documento da *Global Reporting Initiative* – G4 – Diretrizes para Relato de Sustentabilidade.

05 CONCURSOS SOCIOAMBIENTAIS FENABB

O Concurso Socioambiental FENABB tem como finalidade estimular, disseminar e valorizar a implementação de iniciativas relacionadas a temas socioambientais, bem como difundir junto às AABBs, reconhecendo os projetos de qualidade técnica e de aplicabilidade no Sistema AABB.

A participação é aberta a todas as AABBs, com inscrição de projetos executados ou em execução com data de conclusão antes do prazo estipulado pelo edital. Os três primeiros colocados são premiados e divulgados.

Os projetos são avaliados quanto: ao grau de sustentabilidade, os resultados esperados e os resultados alcançados (quando já executado), a possibilidade de replicação do projeto em outras AABBs, o grau de alcance e interação da comunidade (associados e não associados) no desenvolvimento, o grau de visibilidade das campanhas de divulgação e o grau de inovação e criatividade da solução apresentada para o problema.

**CONTRIBUA PARA A GESTÃO DE AABBs SOCIOAMBIENTALMENTE
RESPONSÁVEIS E PARTICIPE!**



BIBLIOGRAFIA

Associação Brasileira de Normas Técnicas

ABNT NBR ISO 14001/2004 – Sistemas de Gestão Ambiental

ABNT NBR ISO 14004/2004 – Sistemas de Gestão Ambiental

ABNT NBR ISO 26000 – Norma de Responsabilidade Social

ABNT NBR ISO 16001/2012 – Sistema da Gestão da Responsabilidade Social

ABNT NBR 9050/2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos

ABNT NBR 9077/2001 – Saídas de emergência em edifícios

BANCO DO BRASIL. Política de Responsabilidade Socioambiental do Banco do Brasil. 10 fev 2015.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis Trabalhistas.

BRASIL. Decreto nº 4.316 de 30 de julho de 2002 – Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 – Decreto de acessibilidade.

BRASIL. Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006 – Coleta Seletiva

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

BRASIL. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto 1981 – Política Nacional do Meio Ambiente

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 – Planos de Benefícios da Previdência Social.

BRASIL. Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 – Lei de Incentivo à Cultura

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – Lei de Crimes Ambientais

BRASIL. Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 – Lei do Voluntariado.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 – Sistema Nacional das Unidades de Conservação

BRASIL. Lei nº 10.097, de 10 de dezembro de 2000 – Lei da aprendizagem

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 – Lei de Libras (Língua Brasileira de Sinais).

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

BRASIL. Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Incentivo ao Esporte

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 – Estatuto da Igualdade Racial.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio 2012 – Código Florestal

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

CIESP. Cartilha de Responsabilidade Social: um panorama empresarial. Fundação Semear. São Paulo – SP. 3ª Edição. Disponível em: <www.ciesp.com.br/arquivo-download/?id=5709>. Acesso em: 23 ago 2017.

CONAMA. Resolução 001 de 23/01/1986, que dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental.

CONAMA. Resolução 237 de 19/12/1997, que dispõe sobre licenciamento ambiental.

CONAMA. Resolução 275 de 25/04/2001, que dispõe sobre coleta seletiva.

FENABB. Manual de Obras e Manutenção. Revisão 1. Brasília – DF, 2015.

FIRJAN. Manual de Licenciamento ambiental: Guia de procedimento passo a passo. Rio de Janeiro: GMA, 2004. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa_pnla/_arquivos/cart_sebrae.pdf>. Acesso em 23 ago 2017.

GRI. Princípios para Relato e Conteúdos Padrão das Diretrizes G4. Global Reporting Initiative. 2ª edição. Novembro de 2015. Disponível em: <<https://www.globalreporting.org/resourcelibrary/Brazilian-Portuguese-G4-Part-One.pdf>>. Acesso em 23 ago 2017.

INMETRO. Compreendendo a Responsabilidade Social: ISSO 26000 e ABNT NBR 16001. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/responsabilidade_social/cartilha_compreendendo_a_responsabilidade_social.pdf>. Acesso em: 23 ago 2017.

MIKHAILOVA, Irina. Sustentabilidade: evolução dos conceitos teóricos e os problemas da mensuração prática. UFSM: Revista Economia e Desenvolvimento, nº 16, 2004. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/eed/article/viewFile/3442/1970>>. Acesso em: 23 ago 2017.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Cartilha A3P: Agenda Ambiental na Administração Pública. 5ª Edição. Brasília – DF, 2009. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/_arquivos/cartilha_a3p_36.pdf>. Acesso em: 23 ago 2017.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Como implantar a A3P. Brasília – DF, 1ª ed. Disponível em: <http://www.cetem.gov.br/sustentavel/planos/a3p/Cartilha_intermedia_laranja__1a_edio_36.pdf>. Acesso em: 23 ago 2017.

OIT. Melhores empresas: locais de trabalho que apoiam a conciliação trabalho-família. Notas da OIT sobre trabalho e família. Organização internacional do Trabalho, 2009. Disponível em: <http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/nota_3.pdf>. Acesso em 23 ago 2017.

ONU. Agenda 21 - Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1995. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/agenda21.pdf>>. Acesso em: 23 ago 2017.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 10 dez 1948. Disponível em: <<http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por>>. Acesso em: 23 ago 2017.

ONU. Objetivos do Milênio estabelecidos pela Organização das Nações Unidas. Disponível em: <<http://www.objetivosdomilenio.org.br/>>. Acesso em: 23 ago 2017.

ONU. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/desenvolvimento-sustentavel-e-meio-ambiente/134-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods>>. Acesso em: 23 ago 2017.

SAI SA 8000/2001 - Norma internacional de Responsabilidade Social. Disponível em: <<https://www.cpfl.com.br/institucional/fornecedores/Documents/Norma-Responsabilidade-Social-SA8000.pdf>>. Acesso em: 23 ago 2017.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. Revista Nacional de Reabilitação (Reação), São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-16. Disponível em: <https://acessibilidade.ufg.br/up/211/o/SASSAKI_-_Acessibilidade.pdf?1473203319>. Acesso em: 23 ago 2017.

SEBRAE e INSTITUTO ETHOS. Responsabilidade Social Empresarial para Micro e Pequenas Empresas – Passo a Passo. São Paulo, outubro de 2003. Disponível em: <<http://www.ufal.edu.br/empreendedorismo/downloads/manuais-guias-cartilhas-e-documentos-sobre-empreendedorismo-e-inovacao/manual-de-responsabilidade-social-empresarial-para-micro-e-pequenas-empresas>>. Acesso em: 23 ago 2017.

UFPR. Guia de acessibilidade de eventos. Disponível em: <https://www.portal.ufpr.br/guia_acessibilidade_eventos.pdf>. Acesso em: 23 ago 2017.

UFSM. Associativismo. Incubadora Social da UFSM. Santa Maria, RS. 2015. Disponível em: <<http://w3.ufsm.br/estudosculturais/arquivos/incubacao-cartilhas/CARTILHA%20ASSOCIATIVISMO.pdf>>. Acesso em 23 ago 2017.

Websites:

<http://www.responsabilidadesocial.com/o-que-e-responsabilidade-social/>

<http://terceiro-setor.info/associacoes-e-fundacoes.html>

<http://www.swu.com.br/>

<http://www.pactoglobal.org.br/artigo/56/Os-10-principios>

<https://www.caesb.df.gov.br/8-portal/noticias/522-dicas-da-caesb-para-um-consumo-de-agua-mais-consciente-2.html>

<http://www.labeee.ufsc.br/linhas-de-pesquisa>

<http://infraestruturaurbana.pini.com.br/solucoes-tecnicas/21/artigo273285-1.aspx>

http://www.wwf.org.br/participe/porque_participar/sustentabilidade/

<http://site.aprendizlegal.org.br/lei>

<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/certificacao.asp>

<http://www.pcn.fazenda.gov.br/noticias/voce-conhece-o-programa-brasileiro-de-certificacao-em-responsabilidade-social-e-o-forum-governamental-de-responsabilidade-social>

<http://site.sabesp.com.br/site/interna/Default.aspx?secaold=544>